Diário Oficial de SERRA NEGRA

Imprensa Oficial da Estância Hidromineral de Serra Negra

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA — *Sexta-feira, 6 de março de 2020 - Ano VIII - n.º 684*

Serra Negra conquista mais de R$ 1 milhão em recursos

Foram conquistados R$ 900 mil para infraestrutura e pavimentação asfáltica nos bairros Alto das Palmeiras e Colinas dos Ipês, por meio de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional, além R$ 200 mil para o custeio da Saúde.

Seis empresas participam de licitação para pavimentação no Nova Serra Negra

Aconteceu dia 27 de fevereiro, a apresentação da documentação de empresas interessadas em executar as obras de pavimentação, microdrenagem, sinalização viária e calçadas com acessibilidade em 30 ruas do Loteamento Nova Serra Negra.

Prefeitura lança Campanha “Não dê esmolas”

Praça John Kennedy recebe nova iluminação

As obras de revitalização da Praça John Fitzgerald Kennedy seguem a todo vapor. A última realização foi a substituição de luminárias de sódio por LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz). Para o munícipe ou turista que passa pela praça à noite é nítida a diferença. “Convidamos a todos para que venham visitar a praça e notar a diferença na iluminação, com muito mais qualidade e, acima de tudo segurança”.

Agende sua consulta médica por telefone nas UBS

Prefeito assina convênios de mais de R$ 1 milhão

O prefeito da Estância de Serra Negra assinou dia 20 de fevereiro, convênios que totalizam R$ 1,1 milhão por indicação de um deputado estadual.

Foram conquistados R$ 900 mil para infraestrutura e pavimentação asfáltica nas ruas Antenor Salzano, Magali Nai Lima, Roberto Gambetta e Rosa Maria Munhoz, que beneficiam os bairros Alto das Palmeiras e Colinas dos Ipês, por meio de convênio com a Secretaria de Desenvolvimento Regional. A respeito da Rua Antenor Salzano, o prefeito falou que solucionará uma importante conexão no trânsito local. "É essencial, pois liga os bairros Alto das Palmeiras e Colinas dos Ipês e era uma antiga reivindicação dos moradores, que graças à colaboração do deputado estamos conseguindo solucionar", comentou.

O convênio contempla no total a execução de 4.308,50 m² de pavimentação asfáltica, 1.200 m de guias, sistema de captação de águas pluviais e 4.044 m² de recapeamento asfáltico nas vias.

O deputado também encaminhou por emenda impositiva ao orçamento estadual R$ 200 mil para o custeio da Saúde, após solicitação do vereador e presidente da Câmara.

Seis empresas participam de licitação para pavimentação no Nova Serra Negra

Aconteceu dia 27 de fevereiro, a apresentação da documentação de empresas interessadas em executar as obras de pavimentação, microdrenagem, sinalização viária e calçadas com acessibilidade em 30 ruas do Loteamento Nova Serra Negra.

No total, seis empresas apresentaram documento para o certame que, na modalidade concorrência pública tipo menor preço, tem preço máximo de R$ 4.994.180,00: Bernardi Empreendimentos e Soluções LTDA; AC Melko Engenharia e Construções LTDA – EPP; Oestevalle Pavimentações e Construções LTDA; Gestor Engenharia LTDA; Teto Construtora S/A e Kadh Empreendimentos.

Desde 2017, a atual administração vinha trabalhando para conseguir os recursos. O primeiro passo do Executivo foi a autorização pela Câmara Municipal da contratação da operação de crédito por meio da Lei nº 4.105, de 30 de outubro de 2018.

Praça John Kennedy recebe nova iluminação

As obras de revitalização da Praça John Fitzgerald Kennedy seguem a todo vapor. A última realização foi a substituição de luminárias de sódio por LED (Light Emitting Diode - Diodo Emissor de Luz). Para o munícipe ou turista que passa pela praça à noite é nítida a diferença. "Convidamos a todos para que venham visitar a praça e notar a diferença na iluminação, com muito mais qualidade e, acima de tudo segurança. O local está ainda mais aprazível", destacou o prefeito.

De acordo com o Departamento de Engenharia Elétrica da Secretaria Municipal de Obras, a atual gestão tem investido neste serviço que traz economia de gastos para o município. "Essa economia pode chegar a 60% nos cofres públicos e, com isso, teremos mais recursos para investir em melhorias", declara o engenheiro eletricista da Prefeitura, que acrescentou: "além de apresentar melhor luminosidade e redução de 41% no consumo de energia, teremos custos menores de manutenção com durabilidade maior, de aproximadamente 15 anos".

Além das obras de iluminação, a praça terá ainda a reforma da fonte e a renovação dos espaços de convivência, com substituição de plantas, pintura nos pisos e instalação de novos bancos.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra

Praça John Kennedy, s/n.º - Centro – CEP. 13.930-000
Fone: (19) 3892-9600
E-mail: imprensa@serranegra.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
sob n.º 08 – Pag. 16/17 – Livro B1
Diagramação e Impressão:
Editora e Artes Gráficas "O SERRANO" Ltda.

Jornalista Responsável: :
Ibraim Gustavo G. de O. Santos - MTB 84354/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Preço desta edição R$ 2.210,00 - Lei Municipal - nº 2.641, de 20/11/01

Diário Oficial de SERRA NEGRA
Sexta-feira, 6 de março de 2020 - Ano VIII - n.º 684

Agende sua consulta médica por telefone nas UBS

A Secretaria Municipal de Saúde de Serra Negra informa que as unidades de saúde do município estão agendando as consultas por telefone. O cidadão deverá fornecer os dados necessários para a inclusão do cadastro e estar ciente de que o agendamento dependerá da disponibilidade das datas.

Favor também comunicar a impossibilidade de comparecimento, caso aconteça. Isso permite que outra pessoa seja atendida e o recurso público melhor administrado.

TELEFONES DAS UBS

USF Paulino Stachetti – Centro
Telefones: (19) 3892.3809 - Recepção / 3892.3562 - Enfermagem / 3892.2206 - Farmácia

USF Dr. Firmino H. Cavenaghi – Centro
Telefones: (19) 3842.2622 - Recepção / 3842.6668 Farmácia

USF Dr. Francisco Vicente Braga – Palmeiras
Telefones: 3842-2339

Centro de Fisioterapia – Palmeiras
Telefones: 3842-2137

USF Vereador Celso Bueno Corsetti – Vila Dirce
Telefones: 3892-5591

USF São Luiz – Francos
Telefones: 3842-2337

UBS Dr. Eduardo Cagnoni Tiengo – Posses / Refúgio da Serra
Telefones: 3842-2472

UBS Dr. Peter Griesinger – Nova Serra Negra
Telefones: 3842-2799

USF Dr. Francisco Louzada Porto Alves – Três Barras
Telefones: 3842-2304

USF Dona Joana Maria dos Santos (Dona Joaninha) - Bairro da Serra
Telefones: 3842-1254

USF Adão de Moraes – Jardim do Salto I
Telefones: 3842-7351

Feira de Antiguidades será adiada para receber mais expositores

Depois de anunciada pelo Departamento de Cultura da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, a primeira edição da Feira de Antiguidades será adiada.

A justificativa é para que haja tempo para mais expositores se inscreverem. “Inicialmente queríamos realizar em março, mas vamos aguardar e tentar fazer em abril”, explica o diretor municipal de Cultura.

Os interessados em participar podem procurar informações no telefone (19) 3892.4937 ou no e-mail: franciscoculturasn@gmail.com. O evento, idealizado pelo Departamento de Cultura, acontecerá todos os domingos, das 8h às 13h, na Praça Sesquicentenário, atrás da Rodoviária. Terá como atrativo também música ao vivo e oficinas culturais

Prefeitura Municipal lança Campanha “Não dê esmolas”

A Prefeitura da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS, está realizando a Campanha “Não dê Esmolas”, com o objetivo de conscientizar moradores e turistas a não ofertar dinheiro a pessoas que possam estar pelas ruas pedindo.

A maior parte dessas pessoas não é do município e vem para Serra Negra apenas para obter renda através da mendicância, aproveitando-se do fato de ser uma estância turística com grande número de pessoas circulando pelas ruas, comércio, bares e lanchonetes do Centro da cidade.

As pessoas que se encontram em situação de rua e são oriundas de Serra Negra já são atendidas pelo Serviço Social e tratadas com respeito e dignidade, tendo cadastro, referência e acompanhamento sistemático com equipes de proteção social.

A SADS solicita aos estabelecimentos comerciais a colaboração na divulgação da campanha, expondo nas mesas, cardápios ou balcões o material gráfico entregue para a conscientização de moradores e turistas.

Para quaisquer dúvidas e esclarecimentos estão disponíveis os contatos: CRAS – 3892 4790, CREAS – 3892 7970, Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social – 3892 5296.

Em caso de necessidade de encaminhamento aos serviços sociais, além dos telefones acima, também está disponível o contato da Guarda Civil Municipal (153).

Prefeitura visitará casas aos fins de semana para recadastramento do SUS

Diante da importância de estar com o cadastro de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município atualizado para o repasse de recursos federais, a Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra, por meio da Secretaria Municipal de Saúde realizará o 'Mutirão de Cadastramento'.

A ação acontecerá todo o mês de março dividido pelos bairros A proposta é visitar casa a casa, conversar com o morador e realizar a atualização dos dados. "Precisamos atingir a meta de Serra Negra. Para isso, nossos agentes de saúde estarão nas ruas, identificados com crachá e uniforme, visitando os usuários. Peço a todos que os recebam já com os documentos em mãos, para facilitar a visita e agilizar o trabalho", reforça a secretária municipal de Saúde.

O cidadão deve apresentar RG, CPF, cartão SUS, telefone e comprovante de residência.

A ação atende uma exigência do programa 'Previne Brasil', do Governo Federal, cujo novo modelo de distribuição vai aportar mais recursos para os municípios que melhorarem a saúde dos brasileiros, especialmente nos serviços de Saúde da Atenção Primária.

Anteriormente, o repasse de verbas considerava o total de habitantes do município, sem considerar o atendimento efetivamente prestado pelas Equipes de Saúde da Família (ESF). Na nova proposta, vai considerar também os indicadores de desempenho e oferta de serviços na região. O prazo final é abril.

Profissionais de Serra Negra participam do 3º Encontro do Curso de Gestão da Clínica nas Redes de Atenção à Saúde

Dando continuidade ao curso 'Gestão das Clínicas nas Redes de Atenção à Saúde', ofertado pelo Governo do Estado de São Paulo, profissionais de saúde da Prefeitura Municipal da Estância de Serra Negra participaram do terceiro encontro presencial.

O evento foi dia 12 de fevereiro, dividido nas cidades de Campinas e Jaguariúna. A enfermeira Kátia Parolo, a assistente social Sonia Fazolim, e as nutricionistas Aline Martins e Tayane Domeniconi são as representantes do município.

O curso visa a capacitação de profissionais para ampliação do acesso, humanização e integralidade do cuidado à saúde.

É ministrado pela Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo. Esta capacitação integra as ações do Programa Saúde em Ação. O próximo encontro presencial será dia 18 de março.

Oficina de Cultura POP apresenta programação de março com foco nas mulheres

Em referência ao mês das mulheres, a Oficina de Cultura Pop do município de Serra Negra, que tem apoio da Prefeitura Municipal, elaborou uma programação especial para março. São animes e filmes com protagonistas femininas no intuito de dar maior visibilidade a obras que ressaltem o mundo feminino. Com horários fixos das 18h às 21h, os encontros acontecem às segundas-feiras, na biblioteca no Palácio Primavera.

Os próximos eventos são:

Dia 9: Anime: O Maidens in your Savage Season / Filme: Alita: Anjo de Combate

Dia 16: Mesas de RPG, jogos de cartas e tabuleiros

Dia 23: Anime: Princess Principal / Filme: Estrelas além do tempo

Dia 30: Anime: Carole & Tuesday / Filme: Frida

Informações podem ser obtidas no e-mail: marialuizamanzano@gmail.com ou telefone (19) 9.9900.0107

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Executivo

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.° 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. ° 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal 2.612/01 e alterações Lei Complementar n. ° 79 de 20 de maio de 2005 – Artigo n. ° 96 A, Orientação Normativa de N° 03, de 12 de agosto de 2004, ANEXO IV - artigo 40, § 1°§, inciso III, a, da CF, Regra Transitória 2 – Artigo 6° da EC 41, a **Sra. Claudia Gisele Lopes da Cunha** funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo de Professora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

SERPREV Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra

PORTARIA N.° 002, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Claudia Tomé, Diretora do Serprev - Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 33, inciso XII, da Lei 2.612/01, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. ° 79/05.

RESOLVE:

CONCEDER a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos da Lei Municipal 2.612/01 e alterações Lei Complementar n. ° 79 de 20 de maio de 2005 – Artigo n. ° 96 A, Orientação Normativa de N° 03, de 12 de agosto de 2004, ANEXO IV - artigo 40, § 1°§, inciso III, a, da CF, Regra Transitória 2 – Artigo 6° da EC 41, a **Sra. Cleide Gambeta dos Santos Sigolo** funcionária pública estatutária, lotado no cargo efetivo de Professora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Serviço de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Serra Negra, em 14 de fevereiro de 2020.

Claudia Tomé
Diretora do Serprev.

LEI NO 4.264 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 36/2020
(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para a Secretaria de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 71.670,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.265 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 35/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), que será destinado para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, entre outros para as Unidades Básicas de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2030.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 82.560,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual.
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.266 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 34/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para aquisição de tiras reagentes para as Unidades Básicas de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2030.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 100.670,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual.
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 33/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 349.115,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e quinze reais), que será destinado a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 349.115,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.268 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 32/2020

(Autoriza a abertura de crédito

adicional suplementar)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.11.01 10.301.0016.2.030.339030.05
Material de consumo.....R$ 350.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

LEI NO 4.269 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
Projeto de Lei no 31/2020

(Autoriza a abertura de crédito adicional especial)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 550.974,66 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será destinado para despesas

de custeio da Secretaria de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.4.4.90.52.05
Equipamento e mat. permanente.....R$ 550.974,66

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.
Art. 3o Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 4.999 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020
(Dispõe sobre a transposição de dotação orçamentária, na forma que especifica)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.224, de 17 de dezembro de 2019,

DECRETA:
Art. 1o Ficam transpostos recursos no valor de R$ 991.000,00 (novecentos e noventa e um mil reais), classificadas nas seguintes dotações:

01.04.01 04.122.0005.2005.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 60.000,00
01.04.01 12.361.0005.2006.3.3.90.36.01
Serv. terceiros – P. Física.....R$ 15.000,00
01.04.01 12.361.0007.2010.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 15.000,00
01.04.01 12.365.0005.2008.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 10.000,00
01.04.01 12.365.0005.2008.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 15.000,00
01.07.01 04.112.0012.2014.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 40.000,00
01.07.01 04.122.0012.2046.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 100.000,00
01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 185.000,00
01.09.01 04.122.0014.2016.4.4.90.52.01
Equip. material permanente.....R$ 6.000,00
01.11.01 10.301.0016.2018.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 60.000,00
01.11.01 10.302.0016.2021.4.4.90.52.01
Equip. material permanente.....R$ 25.000,00
01.13.01 15.452.0018.2023.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 450.000,00
01.13.01 15.452.0018.2023.4.4.90.52.01
Equip. material permanente.....R$ 10.000,00
Valor total da transposição.....R$ 991.000,00

Art. 2o Os recursos transpostos pelo artigo anterior correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01.04.01 04.122.0005.2005.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 60.000,00
01.04.01 12.365.0005.2008.4.4.90.51.01
Obras e instalações.....R$ 20.000,00
01.04.01 12.365.0005.2008.4.4.90.52.01
Equip. material permanente.....R$ 20.000,00
01.04.01 12.361.0007.2010.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 15.000,00
01.07.01 04.122.0012.2014.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 40.000,00
01.07.01 04.122.0012.2045.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 100.000,00
01.09.01 04.122.0014.2016.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 6.000,00
01.09.01 15.451.0014.1037.4.4.90.51.01
Obras e instalações.....R$ 185.000,00
01.11.01 10.301.0016.2018.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 85.000,00
01.13.01 26.782.0018.2024.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 150.000,00
01.13.01 26.782.0018.2024.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 50.000,00
01.13.01 26.782.0018.2025.3.3.90.30.01
Material de consumo.....R$ 160.000,00
01.13.01 26.782.0018.2025.3.3.90.39.01
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 100.000,00
Valor total da anulação.....R$ 991.000,00

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 18 de fevereiro de 2020.

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

DECRETO NO 5.006 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.264, de 28 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para a Secretaria de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.30.05
Material de consumo.....R$ 71.670,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado no

exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.007 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.265, de 28 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil e quinhentos e sessenta reais), que será destinado para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, entre outros para as Unidades Básicas de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2030.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 82.560,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.008 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.266, de 28 de fevereiro de 2020,
D E C R E T A:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para aquisição de tiras reagentes para as Unidades Básicas de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.301.0016.2030.3.3.90.30.02
Material de consumo.....R$ 100.670,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.009 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020
(Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.267, de 28 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 349.115,00 (trezentos e quarenta e nove mil e cento e quinze reais), que será destinado a Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.3.3.90.39.05
Serv. terceiros – P. Jurídica.....R$ 349.115,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO

- Secretário -

DECRETO NO 5.010 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 (Abre crédito adicional suplementar)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.268, de 28 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, para reforço da dotação orçamentária, a saber:

01.11.01 10.301.0016.2.030.339030.05
Material de consumo.....R$ 350.000,00

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.011 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 (Abre crédito adicional especial)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal no 4.269, de 28 de fevereiro de 2020,

D E C R E T A:

Art. 1o Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R$ 550.974,66 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, à seguinte dotação a ser criada:

01.11.01 10.302.0016.2031.4.4.90.52.05
Equipamento e mat. permanente.....R$ 550.974,66

Art. 2o As despesas decorrentes com a execução deste Decreto, correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal.
Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4o Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.
ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020 (Dispõe sobre a criação e constituição do Grupo de Trabalho local do Plano Municipal de Mobilidade Urbana da cidade de Serra Negra e dá outras providências)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade da criação e constituição de Grupo de Trabalho Local para acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, conforme Termo Aditivo 003/19 formalizado entre o Consórcio de Turismo do Circuito das Águas e a Universidade São Francisco com articulação da AMITESP, em 23 de maio de 2019, tendo por objetivo a conjugação dos participantes para a elaboração do Plano Municipal de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 12.587, de 3 de janeiro de 2012, a qual determina que todos os municípios com mais de 20.000 habitantes tenham seus próprios Planos de Mobilidade Urbana;

D E C R E T A:
Art. 1o Fica instituído o Grupo de Trabalho local do Plano Municipal de Mobilidade Urbana do Município de Serra Negra, composto por representantes do Poder Executivo, Legislativo, da Universidade São Francisco e da Sociedade Civil.
Art. 2o O Grupo de Trabalho local será responsável pelo acompanhamento e aprovação dos produtos parciais do Plano de Mobilidade Urbana entregues pela Universidade São Francisco, e terá a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público:
•Wanderlei Lona de Moraes – Chefe de Gabinete
•Antonio Roberto Siqueira Filho – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica
II – Representante do Poder Legislativo:
•Ver. Paulo Leopoldo Marchi Giannini
III – Representantes da Universidade São Francisco:
•Cândida Maria Costa Baptista
•Marcelo Silva
•Diovane Mateus da Luz
•Nathalia Gonçalves Magrini
•Rafaela Neves
•João Marcos Barros
IV – Representantes da Sociedade Civil:
•Adilene da Silva Ferraresso
•Amanda Mitestainer
•Camila Freitas da Silva
•Felipe Stein
•Francione Gonçalves
•Giuliana de Oliveira Marchi
•Jose A. Ferreira

•Marcelo de Souza
•Marcelo Wagner Cypriano Dias
•Maria Ap. Marchi
•Maria Paula F. Vilanova
•Maria Regina Curitiba de Oliveira Marchi
•Rafael Dias Accorsi
•Ricardo Rubens Filho
•Rosana Nardi

Art. 3o A Coordenação dos trabalhos do Grupo de Trabalho local será exercida pelos Representantes do Poder Executivo, os quais deverão designar responsáveis para o fornecimento e organização dos dados.
Art. 4o Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho local implicam na obrigação dos membros em avaliarem, discutirem e proporem alterações sobre todas as etapas de desenvolvimento dos trabalhos a contar de seu início.
Art. 5o As funções dos membros do Grupo de Trabalho Local não serão remuneradas, contudo consideradas de relevante interesse público.
Art. 6o Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 28 de fevereiro de 2020.

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

ANTONIO ROBERTO SIQUEIRA FILHO
- Secretário -

DECRETO NO 5.013 DE 2 DE MARÇO DE 2020
(Dispõe sobre a ciência dos agentes públicos municipais, das condutas vedadas em decorrência do pleito eleitoral de 2020)

SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1o Considerando o advento das Eleições Municipais de 2020, que possui normas legais específicas que repercutem diretamente na seara da Administração Pública, impondo restrições ao uso da máquina pública, além de sanções administrativas com reflexos de natureza civil e criminal nos casos de descumprimento, determina-se a ciência expressa de todos os agentes públicos desta Municipalidade, das proibições que abaixo seguem, tudo conforme lei federal no 9.504/1997 e demais dispositivos aplicáveis.
Art. 2o São condutas vedadas aos agentes públicos no ano da eleição:
I. No ano em que se realizar eleição, fica proibida a distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior, casos em que o Ministério Público poderá promover o acompanhamento de sua execução financeira e administrativa. (Lei no 9.504/1997, art. 73, § 10 c/c com a Resolução do TSE no 23.610, art. 83, § 9o)
II. Nos anos eleitorais, os programas sociais de que trata o § 10 não poderão ser executados por entidade nominalmente vinculada a candidato ou por esse mantida. (Lei no 9.504/1997, art. 73, § 11 c/c com a Resolução do TSE no 23.610, art. 83, § 10)
Art. 3o São condutas vedadas aos agentes públicos em período eleitoral, conforme especifica:
I. Ceder ou usar, em benefício de candidato, partido político ou coligação, bens móveis ou imóveis pertencentes à administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, ressalvada a realização de Convenção partidária;
II. Usar materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas consignadas nos regimentos e normas dos órgãos que integram;
III. Ceder servidor público ou empregado da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal do Poder Executivo, ou usar de seus serviços, para comitês de campanha eleitoral de candidato, partido político ou coligação, durante o horário de expediente normal, salvo se o servidor ou empregado estiver licenciado;
IV. Fazer ou permitir uso promocional em favor de candidato, partido político ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público;
V. Nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados:
a) A nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;
b) A nomeação dos aprovados em concursos públicos homologados até o início daquele prazo;
c) A nomeação ou contratação necessária à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo.
VI. Nos três meses que antecedem o pleito, ficam proibidos os seguintes atos:
a) Realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública;
b) Com exceção da propaganda de produtos e serviços que tenham concorrência no mercado, autorizar publicidade institucional dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, salvo em caso de grave e urgente necessidade pública, assim reconhecida pela Justiça Eleitoral;
c) Fazer pronunciamento em cadeia de rádio e televisão, fora do horário eleitoral gratuito, salvo quando, a critério da Justiça Eleitoral, tratar-se de matéria urgente, relevante e característica das funções de governo;
VII. Realizar, no primeiro semestre do ano de eleição, despesas com publicidade dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, ou das respectivas entidades da administração indireta, que excedam a média dos gastos no primeiro semestre dos três últimos anos que antecedem o pleito;
§ 1o As vedações do inciso VI do caput, alíneas b e c, aplicam-se apenas aos agentes públicos das esferas administrativas cujos cargos estejam em disputa na eleição.

§ 2o O descumprimento do disposto neste artigo acarretará a suspensão imediata da conduta vedada, quando for o caso, e sujeitará os responsáveis a multa no valor de cinco a cem mil UFIR.
§ 3o Nos casos de descumprimento do disposto nos incisos do caput e no § 10, sem prejuízo do disposto no § 4o, o candidato beneficiado, agente público ou não, ficará sujeito à cassação do registro ou do diploma.
§ 4o As multas de que trata este artigo serão duplicadas a cada reincidência.
§ 5o As condutas enumeradas no caput caracterizam, ainda, atos de improbidade administrativa, a que se refere o art. 11, inciso I, da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992, e sujeitam-se às disposições daquele diploma legal, em especial às cominações do art. 12, inciso III.
§ 6o Aplicam-se as sanções do § 4o aos agentes públicos responsáveis pelas condutas vedadas e aos partidos, coligações e candidatos que delas se beneficiarem.
Art. 4o Para efeito de aplicação dos dispositivos retro citados considera-se Agente Público, toda pessoa que presta um serviço público, sendo funcionário público ou não, remunerado ou não, de serviço temporário ou não, bem como todo aquele que exerce ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer forma de investidura ou vinculo, mandato, cargo, emprego ou função pública.
Art. 5o A desobediência, às normas deste Decreto serão de inteira responsabilidade do agente infrator, ficando o mesmo sujeito às penalidades cabíveis.
Art. 6o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, 2 de março de 2020

Sidney Antonio Ferraresso
- Prefeito Municipal -

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

Antonio Roberto Siqueira Filho
- Secretário -

AVISOS DO SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N. 010/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA POLIESPORTIVA FIORAVANTE BERTOLINI, BAIRRO REFUGIO DA SERRA. DATA: 24/03/2020 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 011/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA, LOCALIZADA NO ESTADIO MUNICIPAL ANTONIO BARBOSA PINTO DA FONSECA. DATA: 24/03/2020 – 14H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 012/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM RUAS DO LOTEAMENTO JARDIM GUSTAVO. DATA: 25/03/2020 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 013/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM RUAS DO BAIRRO DAS PALMEIRAS, NESTE MUNICIPIO. DATA: 25/03/2020 – 14H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 014/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY CILE LUIZ GONZAGA COLI BEGHINI, PALMEIRAS. DATA: 26/03/2020 – 10H00M. TOMADA DE PREÇOS N. 015/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM INSTALAÇÕES ELETRICAS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDES DE ENERGIA ELETRICA EM MEDIA E BAIXA TENSÃO, TRANSFORMADORES E INSTALAÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO. DATA: 26/03/2020 – 14H00M. CADASTRO: Para participar, os interessados deverão ser cadastrados nesta Prefeitura ou providenciarem o cadastro até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas (Art. 22 §2o da Lei 8.666/93). Edital completo deverá ser retirado gratuitamente no balcão do setor de licitações da Prefeitura da Estância Hidromineral de Serra Negra, sito à Praça John F. Kennedy, s/n, Centro, em dias úteis, das 08h00m às 17h00m, devendo o interessado trazer sua mídia específica para cópia (cd/dvd, pendrive, etc.) pelo e-mail licitacao@serranegra.sp.gov.br ou ainda pelo site www.serranegra.sp.gov.br. Informações: (19) 3892-9600. Serra Negra, 06 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 03/03/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI ME. ITENS: 01, 05. VALOR TOTAL: R$ 7.280,00. LGM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI. ITENS: 02, 03, 04. VALOR TOTAL: R$ 6.597,60. Serra Negra, 05 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE PNEUS 275/80X22,5 - BORRACHUDO. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 03/03/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: CP COMERCIAL S/A. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 91.125,00. CONSTANTITO PNEUS EIRELI. ITEM: 02. VALOR TOTAL: R$ 31.250,00. Serra Negra, 05 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 CAMINHÃO CAÇAMBA TOCO, 0 kM. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 04/03/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal

3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: MERCALF DIESEL LTDA. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 248.759,00. Serra Negra, 06 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 017/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE LICENÇA WINDOWS 10 PRO PARA A SECRETARIA DE SAUDE. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 04/03/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela ao licitante: HIGH TECH INFORMATICA SÃO CARLOS LTDA ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 8.250,00. Serra Negra, 06 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 156/2019 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O ANO DE 2020, PARA AS SECRETARIAS DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e ADJUDICO/HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: JOSE GILBERTO MONEGO ME. ITEM: 01. VALOR TOTAL: R$ 20.880,00. ALEXANDRE TURQUETTI LOPES ME. ITENS: 02, 05. VALOR TOTAL: R$ 58.720,00. W J SIVIERO ME. ITENS: 03, 04, 06, 07. VALOR TOTAL: R$ 66.250,00. Serra Negra, 06 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 019/2020 - OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E CORRELATOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS. Torna se publico e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado foi ADJUDICADO em 06/03/2020 – GIULIANA MITTESTAINER VICENTE. Pregoeira. Nos termos do Art. 43, Inc. VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o Art. 7º, Inc. V da Lei Municipal 3.612/2013, RATIFICO todos os atos praticados pela Sra. Pregoeira e pela equipe de apoio e HOMOLOGO o pregão em tela aos licitantes: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME. ITENS: 05, 08, 09, 13, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33. VALOR TOTAL: R$ 3.633,57. COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME. ITENS: 01, 02, 03, 04, 07, 10, 11, 12, 15, 31, 32. VALOR TOTAL: R$ 3.067,55. LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI. ITENS: 06, 14, 16, 17, 19, 21, 23. VALOR TOTAL: R$ 2.316,04. Serra Negra, 06 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL N° 155/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 30 VENTILADORES PARA A SECRETARIA DE SAUDE. Tendo em vista o parecer da Pregoeira e Equipe de Apoio, conforme ata da sessão; Julgo o presente certame FRACASSADO. Serra Negra, 02 de Março de 2020. Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO. Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. A Prefeita Municipal de Serra Negra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório CONVITE Nº 004/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE APRIMORAR MÉTODOS DE PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO E FISCAL, POR MEIO DE AUDITORIA, TREINAMENTO E ANALISE DE POSSÍVEIS AÇÕES DE CONTINGENCIAMENTO PARA REDUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES, INTRÍNSECAS ÀS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DEVIDAS AO MUNICÍPIO E ACOMPANHAMENTO DE RESULTADOS. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis a contar da publicação para que os licitantes interessados, caso queiram, apresentarem recursos administrativos, disposto no artigo 109, I, “c”, da Lei nº 8.666/93. Serra Negra, 05 de Março de 2020. Sidney Antonio Ferraresso. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO N°065/2020
CHAMAMENTO PUBLICO N. 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO AMIGO BICHO.
OBJETO: O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à organização da sociedade civil sem fins econômicos (lucrativos), cuja atividade seja vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e executada no Canil Municipal (Cães e Gatos), a fim de prestarem serviços para recolha, abrigamento, vacinação, castração, execução de campanhas de adoção responsável de cães e gatos deste município, bem como e a realização de mutirões em bairros com maior concentração de animais em situação de rua (prioridade) e semi domiciliados, além dos projetos de educação em posse responsável, principalmente nas escolas municipais.
VALOR TOTAL: R$ 50.400,00.
DATA: 03/03/2020.

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA PARTICIPANTES DO PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
PRAZO: 90 DIAS
DATA: 19/02/2020

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2017 – CONTRATO Nº064/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: F. J. FANTINI AMPARO-ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ACESSO A INTERNET BANDA LARGA.
PRAZO: 03 MESES
VALOR R$ 12.899,40
DATA: 20/12/2019

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
CARTA CONVITE Nº 018/2017 – CONTRATO Nº 118/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HI-

DROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: ALARCOM RASTREAMENTO DE VEÍCULOS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO DE VEICULOS VIA PLATAFORMA WEB, INCLUINDO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS.
PRAZO: 02 (DOIS MESES)
VALOR: R$ 2.600,00
DATA: 26/02/2020.

EXTRATO ADITAMENTO DE CONTRATO.
CARTA CONVITE Nº 003/2020 – CONTRATO 030/20
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA.
CONTRATADA: LARISSA BERNARDES BARBOSA ME
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPE DE APOIO DURANTE OS FESTEJOS CARNAVALESCOS
VALOR R$ 12.320,00
DATA: 20/02/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 59/2020
PROCESSO 023/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL
Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: CCM-X COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES LTDA.
CNPJ nº: 10.478.548/0001-03
Endereço: RUA 1 (PAULINIA BUSINESS CENTER), Nº 246 – BR. BETEL – PAULINIA-SP – CEP 13.148-163
Telefone: (19) 3833-5280
Representada por: MARCOS ANTONIO GARCIA DE OLIVEIRA.

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
3.	6 TB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 85W140, PARA APLICAÇÃO EM EIXOS DIFERENCIAIS EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA:: PETROBRAS	2.117,70	12.706,20
4.	6 TB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 50 (TURBO) PARA CÂMBIO, PARA USO EM CAIXAS DE MUDANÇAS DE CAMINHÕES, EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS MARCA: PETROBRAS	1.973,90	11.843,40
9.	80 UND	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 2 TEMPOS, PARA USO EM MOTORES DE EQUIPAMENTOS DE MEDIA POTÊNCIA, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA: PETROBRAS	6,64	531,20
TOTAL:				**25.080,80**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 25.080,80 (VINTE E CINCO MIL OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).
7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 60/2020
PROCESSO 023/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL
Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado

a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: PATRICIA CRISTINA DE ABREU EPP
CNPJ nº: 20.363.508/0001-61
Endereço: RUA HELENA, Nº 222 – JARDIM DAS BELEZAS – CARAPICUIBA-SP CEP 06.320-310
Telefone: (11) 4182-8689/ 4182-8686
Representada por: FABIO DA CUHA PELEGRINI

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
8.	80 UN	FLUIDO DE FREIO ESPECIAL DOT. 4 PARA USO EM SISTEMAS DE FREIOS COMUM E ABS, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 500 ML. MARCA: RADNAQ	7,56	604,80
11.	12 BD	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 46 PARA SISTEMAS HIDRÁULICO, EMBALADO EM EMBALAGENS DE 20 LITROS. MARCA: PETRONAS	186,44	2.237,28
12.	30 BD	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 10W40 MOTOR A DIESEL, SEMISSINTÉTICO, PARA MOTORES EURO5, EURO3 E ANTERIORES, EMBALADO EM EMBALAGENS DE 20 LITROS. MARCA: PETRONAS	290,20	8.706,00
13. 12 TB ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40, MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL), SINTÉTICO, EMBALADO EM TAMBOR DE TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: PETRONAS 2.918,46				35.021,52
15.	1.000 LT	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 5W40 MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL), SINTÉTICO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 1 LITROS. MARCA: PETRONAS	18,16	18.160,00
16.	24 UN	ÓLEO MINERAL PARA FREIOS PARA USO EM FREIOS DE TRATORES E MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO. MARCA: PETRONAS	48,26	1.158,24
20.	2 CT	UREIA (ARLA 32), PARA USO EM TECNOLOGIA SCR (REDUÇÃO CATALÍTICA SELETIVA), EMBALADO EM CONTÊINER DE 1000 LITROS. MARCA: SUN ENERGY	1.587,50	3.175,00
TOTAL:				**69.062,84**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.

2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 69.062,84 (SESSENTA E NOVE MIL SESSENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 02 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 61/2020
PROCESSO 023/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL

Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas

condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI
CNPJ nº: 27.614.905/0001-08
Endereço: RUA SERGIPE – Nº 3993 – VILA PAULISTA – CATANDUVA-SP CEP 15.803-160
Telefone: (17) 3311-5462
Representada por: PEDRO LOURENÇO JORGE

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
1.	12 MTB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 15W40 MOTOR TURBO DIESEL (TURBO), MINERAL, EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: YPF	2.058,30	24.699,60
2.	12 MTB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 MOTOR FLEX (GASOLINA/ETANOL), MINERAL, EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: YPF	2.146,40	25.756,80
5.	12 TB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 68 (HIDRÁULICO) PARA USO EM SISTEMA HIDRÁULICO, EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: PETRONAS	1.589,50	19.074,00
6.	8 BD	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO 424 PARA USO EM TRANSMISSÃO E FREIOS, EMBALADO EM EMBALAGENS DE 20 LITROS. MARCA: YPF	238,04	1.904,32
7.	48 LT	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W50 PARA USO EM MOTORES DE 4 TEMPOS DAS MOTOCICLETAS. ÓLEO MULTIVISCOSO MINERAL 1LT. MARCA: YPF	12,73	611,04
10.	12 BD	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 20W30. MINERAL E MULTIVISCOSO PARA USO EM TRANSMISSÕES, EMBALADO EM EMBALAGENS DE 20 LITROS. MARCA: PETRONAS	231,95	2.783,40
14.	12 MTB	ÓLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO SAE 10W40 MOTOR DIESEL, SEMISSINTÉTICO, PARA MOTORES EURO5, EURO3 E ANTERIORES, EMBALADO EM TAMBOR DE 200 LITROS. MARCA: SHELL	2.510,40	30.124,80
18. 6 TB GRAXA AUTOMOTIVA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS, EMBALADO EM TAMBOR DE 170 KGS. MARCA; EVORA 1.314,00				7.884,00
19.	3 BD	GRAXA ESPECIAL PARA ROLAMENTOS PARA USO EM ALTA TEMPERATURA PRODUZIDA COM SABÃO DE LÍTIO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 20 KGS. MARCA: EVORA	322,80	968,40
TOTAL:				**113.806,36**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 113.806,36 (CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 62/2020
PROCESSO 023/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE DIVERSOS TIPOS DE OLEOS LUBRIFICANTES E AFINS PARA USO NA FROTA MUNICIPAL
Aos 02 (DOIS) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 010/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: LUCIANO APARECIDO DE AZEVEDO
CNPJ nº: 09.312.002/0001-90
Endereço: AV. DA SAUDADE, 522 – VILA BIANCHI – SANTO ANTONIO DE POSSE-SP – CEP 13.830-030
Telefone: (19) 3896-3259
Representada por: LUCIANO APARECIDO DE AZEVEDO

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
17.	400 LT	FLUIDO PARA RADIADORES (ADITIVO), EMBALADO EM EMBALAGENS DE 1 LITRO. MARCA: ORBI	9,84	3.936,00

21.	10 BD	ÓLEO SOLÚVEL PARA USO EM RADIADORES, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 20 LTS. MARCA: INCOL	239,80	2.398,00
TOTAL:				**6.334,00**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 010/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 6.334,00 (SEIS MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 063/2020
PROCESSO 50/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020
REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE BOTIJÕES DE GÁS

Aos 02 (dois) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, DR. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 12/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: FERRIGATI & AZEVEDO LTDA ME
CNPJ nº: 68.149.053/0001-02
Endereço: Av. JUCA PRETO, Nº 900-B – BAIRRO DAS PALMEIRAS – SERRA NEGRA-SP – CEP 13930-000
Telefone: 3892-1003
Representada por: CARLOS ROBERTO FERRIGATTI AZEVEDO JUNIOR

Item	Quant. Estimada	Descrição	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
1.	25 UND	**BOTIJÃO P13** GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE **13** KG	70,28	1.757,00
2.	413 UND	**CILINDRO P45** GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE **45** KG	220,79	91.186,27
3. 137 UND **CILINDRO P45** GÁS DE COZINHA FORNECIDO EM BOTIJÃO DE **45** KG 220,79				30.248,23
TOTAL:				**123.191,50**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 12/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.
6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 123.191,50 (CENTO E VINTE E TRES MIL CENTO E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28

(vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.
8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.
9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.
Serra Negra, 02 de março de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 64/2020

PROCESSO 051/2020 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE LÂMPADAS PARA A SECRETARIA DE SAUDE.
Aos TRÊS (03) dias do mês de MARÇO de 2020, de um lado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, com sede localizada à Praça John F. Kennedy, s/nº, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Dr. SIDNEY ANTONIO FERRARESSO, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA responsável pelo Pregão Presencial nº 013/2020, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada DETENTORA, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02 e ainda, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013, têm entre si, justo e avençado a presente ATA que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:
1.0. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor DETENTOR registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa: R&D COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI – ME.
CNPJ nº: 29.809.661/0001-44
Endereço:AV. DOUTOR HEITOR NASCIMENTO Nº 196 – BLOCO B SALA 35 – JARDIM AMERICA – PAULINIA-SP – CEP 13.140-695
Telefone: (19) 2222-1722
Representada por: MARLENE CIPRESTRE BORGES

Item	Quant. Estimada	Descrição	Marca	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)
1.	450 UND	LÂMPADA DE LED TUBULAR 18W	GALAXLED	12,48	5.616,00
2.	150 PÇ	LÂMPADA DE LED TUBULAR 09W	GALAXLED	5,35	802,50
3.	70 UND	LÂMPADA DE LED BULBO 15W BF 6500K	GALAXLED	9,75	682,50
4. 50 UND LÂMPADA DE LED BULBO 40W BF 6500K GALAXLED				39,15	1.957,50
TOTAL:					**9.058,50**

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:
1. Contratar com esta PREFEITURA, nas condições previstas no Edital do Pregão Presencial acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.
2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:
1. A PREFEITURA adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir de sua assinatura.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS
1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Presencial n. 013/2020, bem como todos seus Anexos e a proposta da DETENTORA.
2. A existência de preços registrados não obriga PREFEITURA a firmar as contratações que deles poderão advir.

6. VALOR ESTIMADO
1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ 9.058,50 (NOVE MIL CINQUENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

7 - DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE em 28 (vinte e oito) dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretario da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o numero da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:
1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Lei Municipal 3.612 de 12 de Março de 2013 e Decreto Municipal 4.093 de 28 de Fevereiro de 2013 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

9 – DO FORO
1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, 03 de Março de 2020.

Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo

ATA DA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h30min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 03ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (10 votos), as seguintes atas: 1) ata da 02ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2020 e, 2) ata da 06ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 10 de fevereiro de 2020. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 033/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 955/2019, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, informando que a Municipalidade está providenciando a aquisição de placas de sinalização de trânsito para ônibus, micro-ônibus e caminhões, que serão instaladas em áreas próximas à Praça do Cruzeiro e Rua Professor Frederico Domingues, visando evitar possíveis acidentes. - Ofício nº 034/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 787/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Governo, referente à formação de "Brigada de Incêndio", composta por voluntários do Município. - Ofício nº 035/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 968/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente às obras de reforma do "Palácio Primavera - Deputado Ricardo Nagib Izar". - Ofício nº 048/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 967/2019, de autoria do vereador Paulo L. Marchi Giannini, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à implantação do Projeto "Disque-Árvore". - Ofício nº 049/2020, em resposta ao requerimento de informações nº 970/2019, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, subscrito pelo vereador Leandro Gianotti Pinheiro, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à regularização dos imóveis que estão sendo construídos no Bairro da Serra. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP. A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, faz saber que realizará Audiência Pública no dia 19 de fevereiro de 2020, quarta-feira, às 15h30min, na sede do Poder Legislativo, instalada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas" – mezanino – salas 06 e 07, quando será avaliado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo Municipal, referente ao 3º quadrimestre de 2019. Sua presença é muito importante. Participe! Serra Negra, 06 de fevereiro de 2020. COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA. - Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Serra Negra, referente ao mês de janeiro de 2020. - E-mail da Empresa Telefônica/Vivo, datado de 10 de fevereiro de 2020, encaminhando o ofício nº CT – 0464/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 885/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a cobertura do sinal móvel celular da VIVO no Município de Serra Negra/SP é realizada através de 08 (oito) sites tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G). Informa também, que o planejamento para novos sites para ampliação de cobertura, implantação de torre-equipamento de transmissão/comutação e outros, depende de estudos de viabilidade e, no momento, não há obras previstas para o Município de Serra Negra/SP, mas o pedido de melhorar o sinal de telefonia móvel já foi incluído para estudos para planejamento futuros. - E-mail da Empresa Telefônica/Vivo, datado de 10 de fevereiro de 2020, encaminhando o ofício nº CT – 0463/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 886/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, informando que a cobertura do sinal móvel celular da VIVO no Município de Serra Negra/SP é realizada através de 08 (oito) sites tecnologias GSM (2G), WCDMA (3G) e LTE (4G). Esclarece ainda que a rede de telefonia móvel da VIVO está sujeita a falhas pontuais, na maioria das vezes imprevisíveis, as quais podem ocorrer em virtude de descarga elétrica ou atmosférica , abalroamento, serviço de manutenção preventiva, falhas no sistema de transmissão ou no fornecimento de energia elétrica, o que, dependendo da duração, pode levar à interrupção do sinal em determinada região. Menciona também que ocorrências como atos de vandalismo e furto de equipamentos também podem ocasionar paralisações no serviço de telefonia móvel, as quais acompanhamos para regularização com a maior brevidade possível. Por fim, salienta que atualmente os indicadores de qualidade da ANATEL encontram-se em conformidade com as metas determinadas pela legislação vigente, de modo que a Telefônica vem realizando grandes esforços e investimentos, visando disponibilizar novos produtos e serviços para os seus clientes. - Correspondências recebidas no período de 11 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2020. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 29/2020, encaminhando o projeto de lei nº 30/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em função de sua participação acionária, a realizar, por conta da SENETUR – Serra

Negra Empresa de Turismo, despesas relativas a serviços jurídicos, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios, contabilidade, auditoria contábil, despachante, assessoramento tributário, quitação de débitos fiscais, perícias e avaliações, quitação de débitos e despesas administrativas em geral, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária e de modo a prover o seu saneamento administrativo, jurídico e financeiro. - Mensagem nº 30/2020, encaminhando o projeto de lei nº 31/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 550.974,66 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. - Mensagem nº 31/2020, encaminhando o projeto de lei nº 32/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, para reforço da dotação orçamentária. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. - Mensagem nº 32/2020, encaminhando o projeto de lei nº 33/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 349.115,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para custeio de cirurgias eletivas. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). - Mensagem nº 33/2020, encaminhando o projeto de lei nº 34/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais) que será destinado para aquisição de tiras reagentes para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. - Mensagem nº 34/2020, encaminhando o projeto de lei nº 35/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), que será destinado para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, entre outros para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. - Mensagem nº 35/2020, encaminhando o projeto de lei nº 36/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para a Secretaria de Saúde, para custeio de alimentação enteral. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do excesso de arrecadação, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). - Mensagem nº 36/2020, encaminhando o projeto de lei nº 37/2020, que dispõe sobre alteração do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Municipal nº 4.229, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Quadro do Magistério Público e dos profissionais do Quadro de Apoio à Educação. A alteração proposta visa atender aos anseios dos profissionais integrantes dos quadros do magistério, com relação à inclusão das "faltas abonadas". - Mensagem nº 37/2020, encaminhando o projeto de lei nº 38/2020, que dispõe sobre a alteração de denominação de Centro Educacional e Social "Professora Olga de Souza Vichi", para Centro de Integração e Reabilitação "Professora Olga de Souza Vichi". Com a alteração pretendida, será possível a restruturação necessária, uma vez que a referida Unidade irá oferecer atendimento de qualidade, através de equipe multidisciplinar com profissionais especializados às crianças e adultos que necessitam desse tipo de serviço, tendo em vista a integração das Secretarias de Educação e Cultura, Saúde e Assistência e Desenvolvimento Social. PROJETOS DE LEIS DE AUTORIA DOS VEREADORES: - Projeto de Lei nº 039/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que dispõe sobre a obrigatoriedade do conserto de buracos e valas abertos nas vias públicas no âmbito do Município de Serra Negra/SP e dá outras providências. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 062/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude a viabilidade de ser construída uma creche escola no Bairro das Posses, Serra Negra/SP, visando atender as necessidades da população daquele populoso Bairro. Indicação nº 063/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser cortada a grama e realizadas as devidas manutenções no campo situado no Loteamento Jardim do Salto, Serra Negra/SP. Indicação nº 064/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizado recape asfáltico de todas as ruas do Loteamento Bosque das Arapongas, Serra Negra/SP. Indicação nº 065/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de realizar todas as coberturas dos pontos de ônibus existentes em nosso município que não possuem tal benfeitoria. Indicação nº 066/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar toda a manutenção necessária na Quadra Poliesportiva Fioravante Bertolini, localizada no Loteamento Refúgio da Serra, bem como nos quiosques existentes no local. Indicação nº 067/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem varridas e realizada limpeza geral em todas as ruas dos seguintes Loteamentos do Município de Serra Negra/SP: - Nossa Senhora de Lour-

des - Jardim Gustavo - Residencial Serra Negra - Sol Nascente - Nova Serra Negra - Jardim Serra Negra - Parque Residencial das Posses - Arapongas - Portal da Serra - Refúgio da Serra - Parque Fonte São Luiz. Indicação nº 068/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine a Guarda Civil Municipal para que disponibilize pelo menos um Guarda Civil Municipal para auxiliar no trânsito, nos horários de entrada e saída dos alunos das Escolas Públicas Estaduais e Municipais de nosso município. Indicação nº 069/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar manutenção nos aparelhos da Academia ao Ar Livre localizada na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 070/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as seguintes melhorias no Loteamento Jardim Itália II, Serra Negra/SP: - limpeza e varrição das Ruas; - demarcação e pintura de faixas para a travessia de pedestres; - cortar o mato nas calçadas; - pintar as guias em ambos os lados das Ruas do referido Loteamento; - placas de denominação de todas as vias públicas do Loteamento; - construção e reforma dos pontos de ônibus; - implantar projeto arborístico; - desobstrução de todos os bueiros. Indicação nº 071/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja ofíciado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas reforma e revitalização da Praça João Nunciaroni, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 072/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar operação tapa buracos em todas as ruas do Loteamento Parque Fonte São Luiz e Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação nº 073/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem pintadas ou repintadas as faixas para travessia de pedestres necessárias na Rua José Pinton e arredores, Loteamento Vila São José, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. Indicação nº 074/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de dar orientação técnica, através de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, direto ao produtor rural. Indicação nº 075/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de dar orientação técnica, através de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, direto ao produtor rural. Indicação nº 076/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que determine aos setores competentes, seja construída uma rotatória no perigoso cruzamento das Ruas Rodolfo Marchi, João Lombardi e Luigi Bernardo Marchi, Chácara Nhozinho, Serra Negra/SP, vez que os motoristas estão trafegando em altíssima velocidade no local, sem respeitar as normas e Leis de Trânsito e muitas vezes na contramão de direção, o que pode gerar gravíssimos acidentes no local. Indicação nº 077/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar câmeras de monitoramento em pontos estratégicos do município de Serra Negra, visando aprimorar a segurança pública em nossa cidade. Indicação nº 078/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de instalar de uma rede WI-FI pública nas principais praças do município, haja vista que existem inúmeras cidades próximas a Serra Negra que já contam com esse serviço. Indicação nº 079/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária na viela, principal mente limpeza geral e periódica, além da necessária pintura, na Viela "Diveti Nucci Osti", que liga a Avenida Juca Preto, altura do número 890, com a Rua Luiz Passagnolo, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 080/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que seja construída mureta de proteção no mínimo de 1,50 metro de altura no muro que margeia o Ribeirão Serra Negra na altura da Rua Antonio Pedro Topan pois a falta desta mureta está pondo em risco moradores inclusive crianças que moram nas redondezas e que transitam por aí para chegarem ao centro da cidade. Indicação nº 081/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Divisão/Departamento de Trânsito do Município de Serra Negra, para que seja instalado pelo menos 01 (um) espelho côncavo, nas proximidades do Empório São Sebastião da Serra Ltda. - popular "Armazém do Porfírio", localizado no final da Avenida João Gerosa, Bairro dos Francos, para que os motoristas que vêm da Rua Manuel Luiz Saragiotto, para adentrarem na Avenida João Gerosa, possam ver e ter a certeza de que podem adentrar na referida avenida, sem correr o risco de colisão, vez que naquela esquina os motoristas não possuem a visão necessária. Indicação nº 082/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que verifique as possibilidades de realizar uma melhor sinalização de trânsito no perigoso cruzamento da Rua dos Expedicionários com a Avenida João Gerosa. Indicação nº 083/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que estude as possibilidades de colocar um relógio na Praça Sesquicentenário, a fim de que as pessoas que se utilizam do local para fazer caminhadas possam marcar seu tempo. Indicação nº 084/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de realizar o corte do mato da Praça João Nunciaroni, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 085/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de recapear a

Rua Luiz Bulk, subida do Loteamento Vale do Sol, Serra Negra/SP, pois estão descascando o antigo recape asfáltico. Indicação nº 086/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora na Estrada Egisto Fruchi, Bairro das Tabaranas e se possível colocar pedriscos de cascalho. Indicação nº 087/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de limpar e desobstruir a boca de lobo da Rua Itália Versuri, em frente ao número 291, Jardim Iara. Indicação nº 088/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção e consertos necessários nos degraus e bueiros das escadarias que dão acesso à imóveis situados em frente ao Parque Fonte São Luiz, Serra Negra/SP. Indicação nº 089/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser pintado/demarcado com tinta amarela as guias - na extensão aproximada de 1 carro, tanto do lado de cima como do lado de baixo da entrada/saída de ônibus da garagem da Empresa Fênix, situada na Rua Maestro Angelo Lamari, Centro, Serra Negra/SP, vez que há veículos estacionando naqueles locais, muito dificultando a entrada e a saída dos ônibus. Indico mais, sejam afixadas duas placas aéreas informando ser “Proibido Parar e Estacionar” - sujeito à multa e guincho nos referidos locais, podendo ser utilizado o poste existente no local para afixar uma das placas. Por fim, indico sejam apagadas as demarcações pintadas à tinta no asfalto, onde demarcavam local permitido para estacionamento de veículos, vez que no local agora é proibido estacionar. Indicação nº 090/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser refeita toda a parte elétrica - com a troca de bocal (is), do vestiário feminino do Centro Esportivo Mário Pereira dos Santos - “Discão”, vez que o referido vestiário está sem iluminação. Indicação nº 091/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada completa reforma, inclusive com a troca do telhado, o Posto de Saúde “UBS Dr. Eduardo Cagnoni Tiengo”, situado no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, visando melhorar as condições daquele importante próprio público. Indicação nº 092/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem recolocadas as tartarugas/tachões de trânsito no início da Rua José Bonifácio, esquina com a Rua Sete de Setembro, do lado direito (lado do Banco Itaú), Centro, Serra Negra/SP, pois há muitos veículos estacionando irregularmente naquela esquina, ou seja, em local proibido, atrapalhando o trânsito naquela movimentada área central do nosso Município. Indicação nº 093/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora, bem como realizar as obras necessárias para o correto escoamento das águas pluviais, evitando-se erosões, em toda a extensão da Rua das Rosas, Loteamento Jardim do Salto I, Serra Negra/SP, vez que o estado daquela via pública é crítico, necessitando urgentemente de manutenção. Indicação nº 094/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que inclua na lista de obras com prioridade de serem executadas no Município de Serra Negra/SP, as obras de infraestrutura e pavimentação asfáltica em toda a extensão da Rua das Rosas, Loteamento Jardim do Salto I, Serra Negra/SP, vez que há anos a população residente no referido Loteamento aguarda esta importante melhoria. Indicação nº 095/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, realize os reparos necessários e o completo recapeamento asfáltico na Rua Capitão Francisco Pinto da Cunha, Centro, Serra Negra/SP, no trecho ao lado do Mercado Cultural, entre os números 15 a 67, vez que o local está há tempos com enorme buraco e com grandes desníveis no asfalto, gerando muitos transtornos e reclamações da população. Indicação nº 096/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que se inclua na lista de prioridades das obras e infraestruturas municipais a serem realizadas em Serra Negra, a pavimentação asfáltica da via pública paralela à Avenida João Gerosa, local que dá acesso à vários imóveis, inclusive da Família Marcondes, ao lado do Ribeirão Serra Negra, Centro, Serra Negra/SP. Indicação nº 097/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em todas as ruas sem pavimentação asfáltica (de terra) no Loteamento Belvedere do Lago, principalmente na Rua Alfredo Gasparini, Serra Negra/SP, vez que naquele loteamento as ruas estão com muitos buracos e desníveis, ou seja, em situação muito precária, de modo que pessoas estão se acidentando, principalmente com motos e bicicletas. Segue em anexo reclamação de munícipe. Indicação nº 098/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com a máxima urgência, determine aos setores municipais competentes, no sentido de ser passada a máquina motoniveladora em todas as Estradas Municipais, Ruas e Vias públicas que atualmente não possuem pavimentação asfáltica (vias de terra) no Município de Serra Negra/SP, pois devido as últimas chuvas, todas essas vias públicas estão com muitos buracos e desníveis, necessitando urgentemente de manutenção. Indicação nº 099/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado à SABESP, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizados todos os procedimentos e obras necessárias no asfalto que está afundando na Avenida João Gerosa, em frente ao número 1045, Serra Negra/SP, demonstrando que no local há possibilidade de estar havendo problemas na rede de distribuição de água/esgoto, de modo que o asfalto está afundando dia a dia, necessitando urgentemente da intervenção da SABESP. Indicação nº 100/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, no sentido de ser realizado o corte do mato e limpeza geral em toda a área externa do Posto de Saúde “Joana Maria dos Santos”, situado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, vez que o local necessita de manutenção da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Indicação nº 101/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, em caráter de urgência, determine aos setores competentes, no sentido de serem realizadas todas as obras necessárias, inclusive no telhado, para ser evitado o emboloramento do teto (laje) e das paredes do Posto de Saúde “Joana Maria dos Santos”, situado no Bairro da Serra, Serra Negra/SP,

vez que o referido próprio público está com grande infiltração, necessitando urgentemente de manutenção. Indicação nº 102/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine aos setores competentes, no sentido de ser realizada a completa manutenção na Praça Poliesportiva Fioravante Bertolini, Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP, vez que aquele importante próprio público necessita de toda a manutenção, inclusive de pintura, para que possa ser utilizado normalmente pelos munícipes. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. Não havendo nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Para constar, durante as discussões e votações dos requerimentos de informações, não se encontravam presentes no Plenário os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti. Requerimento nº 099/2020, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação completa e detalhada informando, evento por evento, de forma individualizada, todos os gastos financeiros que a Prefeitura Municipal de Serra Negra investiu para a realização de todas as festividades de final do ano de 2019 em nosso Município, ou seja, das festividades do Natal e do Ano Novo/2020. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 100/2020, de autoria do vereador Edson B.O. Marquezini, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação completa e detalhada informando, evento por evento, de forma individualizada, todos os gastos financeiros que a Prefeitura Municipal de Serra Negra investiu para a realização de todo o Festival de Verão/2020 em nosso Município. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 123/2020, de autoria do vereador Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se há condições legais e financeiras da Prefeitura Municipal de Serra Negra disponibilizar no Cemitério do Município de Serra Negra/SP, invólucros plásticos (sacos) apropriados para colocar e armazenar ossos humanos/restos mortais quando for necessário mudá-los de local/jazigos, conforme modelo (fotos) de invólucros em anexo, fabricados na cor azul, com material mais resistente, contendo lacre/vedação e etiqueta de identificação. Se possível for atender a este singelo pedido da população, informar qual a data prevista para serem disponibilizadas estas embalagens apropriadas no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP.

Atualmente é muito comum no único Cemitério de Serra Negra a retirada ou a mudança dos jazigos dos ossos ou restos mortais de pessoas falecidas há anos, para no lugar serem sepultados outros corpos. Ocorre que a Prefeitura Municipal de Serra Negra atualmente disponibiliza sacos não apropriados para essa finalidade, disponibilizando muitas das vezes sacos de "lixo", o que vem gerando descontentamento aos familiares/parentes dos falecidos, por entenderem, com razão, que é desrespeitoso colocar os ossos humanos/restos mortais em sacos de "lixo". Certo é que os restos mortais humanos devem ser tratados com respeito e serem devidamente embalados em invólucros apropriados, mais resistentes, com vedação e identificação, evitando-se que futuramente não possam ser mais identificados. Disponibilizar estas embalagens apropriadas certamente evitará o sentimento de consternação nas pessoas que presenciam a mudança dos ossos dos jazigos, pois muitas vezes são seus pais, irmãos, filhos e entes queridos amados, de modo que não desejariam ter a lembrança de que os restos mortais de um familiar ou pessoa tão querida, com histórias de vida e lembranças tão bonitas e presentes no coração, esteja agora acondicionados em sacos de "lixo". Em uma simples pesquisa realizada através da internet, verificou-se que o preço de cada invólucro para colocar ossos humanos não custa sequer R$ 10,00 (dez reais), de modo que, se o caso, poderão ser vendidos no cemitério, podendo ser pagos juntamente com a taxa de abertura/fechamento dos túmulos. Ante o exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra Negra/SP, para que analise as possibilidades de disponibilizar no cemitério do nosso município, invólucros plásticos apropriados para tal finalidade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 124/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis, relação atualizada contendo os nomes de todos os funcionários comissionados que integram o quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Serra Negra, informando em qual local cada um dos servidores comissionados estão lotados, os respectivos cargos e quais funções estão executando atualmente. Posto em discussão e votação, foi aprovado por maioria de votos (05x02) com 01 (uma) abstenção. Solicitada a votação nominal, ficou assim consignada: - Vereadores que aprovaram o requerimento de informações de nº 124/2020: José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto e Roberto Sebastião de Almeida. – Vereadores que rejeitaram o requerimento de informações de nº 124/2020: Edson B. O. Marquezini e Leonel Franco Atanázio. – Vereado que se absteve de proferir o seu voto com relação ao requerimento de informações nº 124/2020: Eduardo Aparecido Barbosa. Ausentes no Plenário os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti. Requerimento nº 125/2020, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Roberto Sebastião de Almeida e Ricardo Favero Fioravanti, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe e esclareça a esta Casa de Leis, por qual motivo, razão ou circunstância o triturador de galhos/picador de troncos, recentemente adquirido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, através de financiamento para renovação da frota municipal, no âmbito do Programa FINISA - Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Modalida-

de Apoio Financeiro destinado à aplicação em Despesa de Capital, conforme Lei Municipal nº 4115/2018, NÃO está sendo utilizado, estando parado na Garagem Municipal. É verídica a informação de que o referido triturador de galhos/picador de troncos não possui capacidade ou tamanho para triturar galhos grandes? Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 126/2020, de autoria dos vereadores Ricardo Favero Fioravanti, Leandro Gianotti Pinheiro e Roberto Sebastião de Almeida, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, encaminhe a esta Casa de Leis todas as informações e documentos abaixo solicitados, todos referentes às 02 (duas) ambulâncias do tipo "Furgonetas" adquiridas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no final do ano de 2019, através do procedimento licitatório - modalidade pregão presencial tipo menor preço nº 127/2019. 1) Para qual finalidade vêm sendo utilizadas as 02 (duas) ambulâncias do tipo "Furgoneta" adquiridas pela Prefeitura Municipal de Serra Negra no final do ano de 2019? 2) Para quais cidades as referidas ambulâncias tipo "Furgoneta" estão realizando o transporte de pacientes? 3) Encaminhar relatório diário de viagens, individualizado por cada veículo ambulância tipo "Furgoneta", desde a data em que se iniciou o uso dos referidos veículos, discriminando, dia a dia, todos locais/destinos e cidades das viagens e a quilometragem diária percorrida. 4) Foi realizado algum tipo de reforma ou adaptação nas ambulâncias tipo "Furgoneta" visando aumentar o espaço/altura para o transporte dos pacientes, dos acompanhantes e/ou da cabine onde fica o motorista/passageiro? Por quê? Em caso positivo, informar o valor total pago pela Prefeitura Municipal de Serra Negra para a realização destas mudanças/adaptações. 5) Qual o número total de pacientes que foram transportados, mês a mês, pelas duas ambulâncias do tipo "Furgoneta", durante os meses de dezembro/2019, janeiro/2020 e fevereiro/2020? 6) Informar qual é a atual quilometragem de cada uma das ambulâncias do tipo "Furgoneta". Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Para constar, os requerimentos de informações de nºs 120/2020, 121/2020 e 122/2020 foram retirados por seus respectivos vereadores autores. REQUERIMENTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS. Para constar, durante as discussões e votações dos requerimentos de informações, não se encontravam presentes no Plenário os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti. Requerimento nº 114/2020, de autoria do vereador Paulo Leopoldo Marchi Giannini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela inauguração, no dia 04 de fevereiro de 2020, das "CONFECÇÕES LEDA", situada na Rua Coronel Pedro Penteado, número 578, Centro, Serra Negra/SP, em um local muito bem estruturado e localizado, desejando muito sucesso! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários das Confecções Leda. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 115/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 32 anos de casados do casal LUCIMARA BISCIO e RAFAEL GANZERLA, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado e aos filhos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 116/2020, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o Excelentíssimo Senhor EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA E DEMAIS AUTORIDADES RESPONSÁVEIS, pela inauguração, no dia 10 de fevereiro de 2020, do Memorial Mauro Silva - Campeão Mundial pela Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 1994. O grande jogador de futebol Mauro Silva - residiu quando criança no Município de Monte Alegre do Sul, onde deu seus primeiros passos em sua brilhante carreira profissional como jogador de futebol, atuando em times de expressão, inclusive do Serra Negra Esporte Clube (SNEC). Sem dúvida o "Memorial Mauro Silva" se trata de um grande atrativo par fomentar o Turismo, o Esporte e a Cultura em toda a Região do Circuito das Águas Paulista. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao senhor Mauro Silva e a todas as demais autoridade. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 117/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, parabenizando por terem disponibilizado a "Carreta Mulheres de Peito", para realizar exames de mamografia durante os dias 10/02/2020 a 15/02/2020 no Município de Serra Negra/SP, contribuindo imensamente para a realização gratuita deste exame de prevenção ao câncer de mama, que é importantíssimo para a saúde feminina. Parabéns pelo excelente trabalho realizado em prol da população de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados e às demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 118/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA/SP, em nome da Secretária TERESA CRISTINA CESAR FERNANDES e de todos os funcionários da pasta, pelo grande empenho e pela realização de todos os procedimentos necessários para a vinda da "Carreta Mulheres de Peito" para realizar exames de mamografia durante os dias 10/02/2020 a 15/02/2020 no Município de Serra Negra/SP, contribuindo para a realização gratuita deste imprescindível exame de prevenção ao câncer de mama, que é importantíssimo para a saúde feminina. Parabéns pelo excelente trabalho realizado em prol da população de Serra Negra/SP! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados e às demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 119/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a inauguração do RK CENTRO DE ARTES MARCIAIS EM SERRA NEGRA, ocorrida no dia 16 de fevereiro de 2020. O referido estabelecimento esportivo está situado na Rua dos Italianos, número 51, Centro, Serra Negra/SP, e possui toda a estrutura necessária para a prática das artes mar-

ciais, inclusive do KRAV MAGÁ e CARDIO FIGHT, se tratando de um centro esportivo de excelência no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pelo excelente trabalho e investimentos realizados no Município de Serra Negra, desejando muito sucesso nesta nova e promissora empreitada! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários do RK Centros de Artes Marciais em Serra Negra, Rodrigo Moreira de Lima e Keli de Paula Matias Campos, extensivo a todos os colaboradores e alunos. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). Requerimento nº 127/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado médico, DOUTOR LEANDRO BELINE MAGESTE FONTES, pelos relevantes serviços prestados à toda população serranegrense na área da saúde, junto ao Posto do Loteamento São Luiz. O doutor Leandro Beline iniciou seus primorosos trabalhos no Município de Serra Negra, no dia 28 de novembro de 2019, realizando com maestria os seus atendimentos no Posto de Saúde da Família do Loteamento São Luiz, de modo que seu trabalho é muito elogiado pelos seus inúmeros pacientes. Desta forma, a Câmara Municipal de Serra Negra merece reconhecer seu belíssimo trabalho, realizado com muita competência, sabedoria e amor, parabenizando e agradecendo por todo o relevante trabalho realizado em prol de toda a população e do Município de Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (08 votos). REQUERIMENTOS DE PESAR: Requerimento nº 128/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Gabriela Rosa da Silva Nascimento. Requerimento nº 129/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Marcos Raimundo da Silva. Requerimento nº 130/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Lúcia Marques Moreno. Requerimento nº 131/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Claudio Sidney Alfiori. Requerimento nº 132/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Durval de Godoy Silva. Requerimento nº 133/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento do senhor Vanderlei da Cunha. Requerimento nº 134/2020, de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, que solicita consignação em Ata, votos de profundo pesar pelo falecimento da senhora Araci Francelina dos Santos. Os requerimentos de pesar são de autoria da Câmara Municipal de Serra Negra, sendo os mesmos deferidos pelo Presidente, determinando fosse oficiado às famílias enlutadas. Para constar, a partir deste momento, voltaram a estar presentes no Plenário os vereadores Felipe Amadeu Pinto da Fonseca e Ricardo Favero Fioravanti. ORADORES: usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, Leandro Gianotti Pinheiro e Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 027/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Estadual, através do Programa Qualis Mais. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que será destinado à aquisição de medicamentos, material de enfermagem e insumos para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde, através de indicação parlamentar apresentada pelo Deputado Estadual Barros Munhoz. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 029/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), que será destinado para a aquisição de medicamentos (antibióticos injetáveis) para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional especial correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde, através de indicação parlamentar apresentada pelo Deputado Estadual Rafa Zimbaldi. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em função de sua participação acionária, a realizar, por conta da SENETUR – Serra Negra Empresa de Turismo, despesas relativas a serviços jurídicos, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios, contabilidade, auditoria contábil, despa-

chante, assessoramento tributário, quitação de débitos fiscais, perícias e avaliações, quitação de débitos e despesas administrativas em geral, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária e de modo a prover o seu saneamento administrativo, jurídico e financeiro. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Em questão de ordem apresentada pelo vereador Eduardo Aparecido Barbosa, foi solicita a suspensão da sessão pelo prazo de 10 (dez) minutos, cujo pedido foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Retomados os trabalhos passou-se ao item V da ordem do dia. V - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 078/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que dispõe sobre as atividades de atenção integral às pessoas portadoras de esclerose múltipla e sobre a garantia de tratamento adequado no Município de Serra Negra/SP. Em questão de ordem suscitada pelo vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, foi apresentado o requerimento verbal solicitando "Vistas" ao projeto de lei nº 078/2019. Posto em discussão e votação o pedido de "Vistas", foi aprovado por maioria de votos (08x02). Solicitada a votação nominal, ficou assim consignada: - Vereadores que aprovaram o requerimento verbal de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca solicitando "Vistas" ao projeto de lei nº 078/2019: Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto e Roberto Sebastião de Almeida. – Vereadores que rejeitaram o requerimento verbal de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca solicitando "Vistas" ao projeto de lei nº 078/2019: Leandro Gianotti Pinheiro e Ricardo Favero Fioravanti. VI - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 096/2019, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que institui no Calendário do Município de Serra Negra/SP o Dia 24 de outubro como o Dia de Conscientização e Enfrentamento à Doença Poliomielite – Paralisia Infantil. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Saúde e Política Social e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). VII - 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 023/2020, de autoria do vereador Ricardo Favero Fioravanti, que institui, no Município de Serra Negra/SP, o mês "Janeiro Branco", dedicado à realização de ações e campanhas de conscientização sobre a saúde mental e emocional humana. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Saúde e Política Social e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Roberto Sebastião de Almeida, Leonel Franco Atanázio e Felipe Amadeu Pinto da Fonseca. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h45min. Para constar eu, (a) vereador José Aparecido Orlandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

ATA DA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, com início às 22h46min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 07ª Sessão Extraordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Ricardo Favero Fioravanti, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi(ram) deliberado(s) o(s) seguinte(s) projeto(s): I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 027/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais), que será destinado à Secretaria Municipal da Saúde. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência do Governo Estadual, através do Programa Qualis Mais. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 028/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais), que será destinado à aquisição de medicamentos, material de enfermagem e insumos para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde, através de indicação parlamentar apresentada pelo Deputado Estadual Barros Munhoz. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 029/2020, de autoria do Poder

Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 50.120,00 (cinquenta mil, cento e vinte reais), que será destinado para a aquisição de medicamentos (antibióticos injetáveis) para abastecer o Hospital Santa Rosa de Lima. As despesas decorrentes com a execução do presente crédito adicional especial correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo do Estado – Secretaria de Estado da Saúde, através de indicação parlamentar apresentada pelo Deputado Estadual Rafa Zimbaldi. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). IV – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 030/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal, em função de sua participação acionária, a realizar, por conta da SENETUR – Serra Negra Empresa de Turismo, despesas relativas a serviços jurídicos, custas e despesas judiciais, honorários advocatícios, contabilidade, auditoria contábil, despachante, assessoramento tributário, quitação de débitos fiscais, perícias e avaliações, quitação de débitos e despesas administrativas em geral, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), conforme decidido em Assembleia Geral Extraordinária e de modo a prover o seu saneamento administrativo, jurídico e financeiro. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (10 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que, em virtude do carnaval, será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 23h02min. Para constar eu, (a) vereador José Aparecido Orlandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, com início às 19h33min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções “Circuito das Águas”, nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 04ª Sessão Ordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida convidou a todos, para juntos, rezarem o Pai-Nosso. Após, passou-se ao EXPEDIENTE: onde foram lidas, discutidas, votadas e aprovadas, por unanimidade (09 votos), as seguintes atas: 1) ata da 03ª sessão ordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2020 e, 2) ata da 07ª sessão extraordinária, da 04ª sessão legislativa, da 17ª Legislatura, realizada em 17 de fevereiro de 2020. EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Ofício nº 051/2020, encaminhando à Câmara Municipal de Serra Negra os balancetes da receita e despesa do mês de janeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP. Informa ainda, que as informações contábeis também estão no site da Prefeitura Municipal de Serra Negra, no link transparência municipal. - Ofício nº 060/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 032/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao próprio municipal situado ao lado da imagem do Cristo Redentor de Serra Negra, onde funciona uma lanchonete, restaurante e demais espaços. - Ofício nº 061/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 030/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à Rua “K”, do Loteamento Jardim Lucíola, Bairro das Três Barras, Serra Negra/SP. - Ofício nº 062/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 036/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rua “03”, do Loteamento Jardim Parque das Palmeiras II, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Ofício nº 063/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 035/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rua “02”, do Loteamento Jardim Parque das Palmeiras II, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Ofício nº 064/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 034/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rua “01”, do Loteamento Jardim Parque das Palmeiras II, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Ofício nº 065/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 031/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à “Rua Projetada”, situada no Loteamento Placidolândia, Serra Negra/SP. - Ofício nº 066/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 037/2020, de autoria dos vereadores Edson B. O. Marquezini e Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente ao complexo esportivo situado na Praça Ângelo Zanini, Campo do Sete, Serra Negra/SP. - Ofício nº 067/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 948/2019, de autoria dos vereadores Leandro Gianotti Pinheiro, Ricardo Favero Fioravanti e Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente à reforma da Praça Poliesportiva Fioravante Bertolini, situada no Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. - Ofício nº 068/2020,

em resposta ao requerimento de informações de nº 049/2020, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à Estrada que se inicia na Estrada Municipal Romão Francisco Massaro, perfazendo o total de 920 metros, Bairro das Tabaranas, Serra Negra/SP. - Ofício nº 069/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 050/2020, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à via situada entre as Ruas Amélia Massaro e Vereador Dirceu T. Guidetti, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP. - Ofício nº 070/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 052/2020, de autoria do vereador Roberto Sebastião de Almeida, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à praça situada na Rua Erina Rosália Mathedi Santos, Loteamento Los Pinos, Bairro das Posses, Serra Negra/SP. - Ofício nº 071/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 045/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à viela que liga a Rua Luiz Passagnolo à Rua Matheus Mattedi, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. - Ofício nº 072/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 046/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à via sem saída que se inicia à esquerda da Rua Rosa da Consta Oliveira, Loteamento Estâncias de Serra Negra, Serra Negra/SP. - Ofício nº 073/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 041/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à estrada que se inicia no entroncamento da Estrada Municipal Amatis José Franchi e termina na Estrada Municipal Basílio Silotto, Bairro da Serra/Bairro da Ramalhada, Serra Negra/SP. - Ofício nº 074/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 039/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rotatória localizada na confluência das Ruas Brasil, Ana Belmira de Novaes e Gerônimo Dias, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. - Ofício nº 075/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 038/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rotatória existente na entrada do Loteamento Refúgio da Serra, Serra Negra/SP. - Ofício nº 076/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 040/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rotatória existente na Avenida Ana Belmira de Novaes, Loteamento Estância Suíça, Serra Negra/SP. - Ofício nº 077/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 042/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente à rotatória situada na Avenida Coronel Estevão Franco de Godoy, nas proximidades do nº 251, Centro, Serra Negra/SP. - Ofício nº 079/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 093/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à rua que se inicia na Via Sérgio Dei Santi, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. - Ofício nº 080/2020, em resposta ao requerimento de informações de nº 095/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, encaminhando cópia do parecer da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, referente à fonte de água situada às margens da Estrada Municipal Carlos Anghinoni, Bairro do Barrocão, Serra Negra/SP. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: - Convite do Diretório Municipal de Serra Negra do Partido dos Trabalhadores, para a inauguração da Casa da Cultura e Cidadania Dalmo de Abreu Dallari, que será realizada no dia 28 de fevereiro de 2020, às 19 horas, na Rua Eliseu Franco de Godoy nº 57, Centro, Serra Negra/SP. MENSAGENS E PROJETOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: - Mensagem nº 38/2020, encaminhando o projeto de lei nº 40/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, duas áreas de terras, referente aos lotes nºs 306 e 307, do Loteamento denominado "Parque São Luiz", contendo cada um 300,00 metros quadrados, totalizando uma área de 600,00 metros quadrados, objeto das matrículas nºs 9.804 e 9.805, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra, registrada em nome de Edgar Cardoso Bernardi e Alessandra Rodrigues de Souza Bernardi, situadas com frente para a Rua Manoel Luiz Saragiotto, Loteamento Parque São Luiz, perímetro urbano de Serra Negra, Estado de São Paulo. A doação tem por objetivo a construção de uma Unidade de Saúde, tão necessária para aquele populoso bairro. Também, a presente doação se faz necessária para atendimento das exigências do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, tendo em vista os desmembramentos realizados através do Processo Administrativo nº 6.859/2018, conforme documentos anexos, como troca de área institucional do futuro loteamento "Residencial Araucária", ainda em fase de aprovação. - Mensagem nº 39/2020, encaminhando o projeto de lei nº 41/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 378.300,00 (trezentos e setenta e oito mil e trezentos reais), que será destinado à Secretaria Municipal de Saúde – Atenção Básica, para aquisição de material permanente. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. - Mensagem nº 40/2020, encaminhando o projeto de lei nº 42/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de um crédito adicional especial no valor de R$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais), que será destinado às obras de reforma e revitalização da quadra poliesportiva do Estádio Municipal Antônio Barbosa Pinto da Fonseca. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pelo repasse do Governo Federal – Cessão Onerosa do Pré-Sal. Todos os documentos ficaram à disposição dos vereadores junto à Mesa Diretora. Em seguida, foi proferida a leitura das INDICAÇÕES: Indicação nº 103/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa fazer um estudo sobre a implantação de uma Lei, que trate da organização do Cemitério Municipal, dando destinação aos túmulos abandonados. Indicação nº 104/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Comandante da Guarda Municipal,

possa dar um apoio especial com a presença dos guardas municipais, quando houver realização de velórios no período noturno. Indicação nº 105/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências no sentido de disponibilizar um funcionário que possa dar manutenção permanente ao parque "Terra da Magia", na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 106/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Esportes e da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, possa contratar estagiários, a fim de promover atividades de recreação (lazer) e atividades culturais para as crianças, aos fins de semana, no parque "Terra da Magia", na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 107/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras, possa realizar a instalação de uma cobertura no parque "Terra da Magia", na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 108/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar as providências no sentido de implantar uma ciclovia na Praça Sesquicentenário. Indicação nº 109/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa tomar as providências no sentido de promover a pintura do monumento do Imigrante Italiano, na Praça Sesquicentenário, bem como estudar as possibilidades de implantação de iluminação de led. Indicação nº 110/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Agricultura e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com o Corpo de Bombeiros de Serra Negra, possa promover uma campanha de conscientização contra as queimadas, nos bairros, em especial na Zona Rural do município. Indicação nº 111/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências no sentido de instalar um quiosque ou cobertura, nas proximidades da Rua 23 de Setembro, perto do ponto de aluguel de caminhões, onde funciona o tradicional "caldo de cana". Indicação nº 112/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que tome providências no sentido entrar em acordo com o proprietário de área localizada na Avenida Juca Preto (em frente ao Supermercado Pinheiro), a fim de que o mesmo possa em entendimento com a Prefeitura, doar esse trecho onde moradores construíram uma viela, de modo que a Prefeitura possa dar os melhoramentos que essa escadaria necessite . Indicação nº 113/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Esportes, possa promover um torneio de Downhill Urbano no Escadão, localizado na Rua dos Expedicionários. Indicação nº 114/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa determinar ao setor competente a poda das árvores do Morro do Fonseca que estão encobrindo o Monumento do Cristo Redentor. Indicação nº 115/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que possa através da Secretaria Municipal de Obras, estudar as possibilidades de construir uma Arena de Provas, no Recinto Casco de Ouro. Indicação nº 116/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser colocado, gratuitamente, à disposição de toda a população, um veículo automotor - tipo van, para transportar os pacientes para realizar fisioterapia no Centro de Fisioterapia "Gabriel Augusto Alves Pegorari", situado entre as Ruas Nossa Senhora das Brotas e Reinaldo Polidoro, parte mais alta do Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, por muitos pacientes que necessitam fazer fisioterapia não possuem veículo próprio e, o ponto de ônibus do transporte público municipal está situado atualmente a cerca de 500 metros, o que vem dificultando o acesso das pessoas, principalmente as pessoas com dificuldades de locomoção e idosas. Indicação nº 117/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de passar a máquina motoniveladora em todas as estradas municipais e vias públicas sem pavimentação asfáltica (de terra), situadas no Bairro dos Leais, principalmente nas Estradas Municipais Maria Catini Canhassi, Alfeu Fedel e Carlos Cagnassi (no trecho de terra), vez que devido as últimas chuvas aquelas vias públicas estão com muitos buracos e com muitos desníveis, praticamente intransitáveis, necessitando urgentemente de manutenção. Indicação nº 118/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada completa operação tapa buracos na Rua dos Estudantes, principalmente no trecho próximo à entrada do Hotel Fazenda Vale do Sol. Indicação nº 119/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada toda a manutenção necessária Quadra Poliesportiva Pedro Marquezin, situada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, vez que o local está muito perigoso e precário, inclusive com madeiras que podem se soltar e cair sobre as pessoas. Indicação nº 120/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalado/construído um playground junto à Quadra Poliesportiva Pedro Marquezin, situada na Rua Reinaldo Polidoro, Loteamento Alto das Palmeiras, Serra Negra/SP, disponibilizando balanços, gangorras, escorregador, demais brinquedos para crianças, no espaço vago e ocioso situado ao lado da referida quadra. Indicação nº 121/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser destinado/disponibilizado um soprador para ser utilizado na limpeza do Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. Indicação nº 122/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalado um relógio de ponto no Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP, para ser utilizado para registro do ponto dos servidores públicos municipais. Indicação nº 123/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito

Diário Oficial de SERRA NEGRA

Sexta-feira, 6 de março de 2020 - Ano VIII - n.º 684

Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de serem realizadas as obras ou reformas necessárias no telhado do Posto de Saúde Dr. Firmino Cavenaghi, Centro, Serra Negra/SP, pois há muitas goteiras e infiltrações por todo aquele Posto de Saúde, gerando transtornos e contratempos quando chove, fazendo com que as paredes fiquem emboloradas. Indicação nº 124/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que indica na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, ou seja, ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem afixadas placas de trânsito sinalizando a existência de lombadas, em todas as lombadas existentes nas vias públicas do Município de Serra negra/SP, vez que muitos motoristas, principalmente turistas, que não conhecem as nossas ruas, estão passando direto pelas lombadas, devido à falta de sinalização adequada. Indicação nº 125/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada operação tapa buracos em toda a extensão da Rua Luiz Passagnolo, Loteamento Vila Dirce, Serra Negra/SP. Indicação nº 126/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser realizada limpeza geral em todo espaço onde está instalada a Academia ao Ar Livre, na Praça Ângelo Zanini, Campo do Sete, Serra Negra/SP, vez que o local está muito sujo. Indicação nº 127/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser desentupido o bueiro situado próximo à rampa de acesso do Pronto Socorro Municipal - Hospital Santa Rosa de Lima, Serra Negra/SP. Indicação nº 128/2020, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser reformada ou colocada uma cobertura nova no ponto de ônibus situado na Rua Basílio de Godoi Moraes, em frente ao número 265, Loteamento Parque Fonte São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP, vez que há tempos as pessoas que se utilizam daquele ponto de ônibus estão permanecendo no local sob sol e chuva, merecendo serem agraciados com esta simples mas importante melhoria. Indicação nº 129/2020, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser recolhido todo o entulho, restos de móveis, madeiras, etc., que há tempos estão jogados no terreno situado nas proximidades do número 265, da Rua Basílio de Godoi Moraes (próximo ao ponto de ônibus), Loteamento Parque Fonte São Luiz, Bairro dos Francos, Serra Negra/SP. Indicação nº 130/2020, de autoria do vereador José Aparecido Orlandi, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente, no sentido de ser instalada e fixada uma grade de proteção para que as pessoas - principalmente as crianças, não caiam da mureta existente na entrada do Posto de Saúde do Bairro dos Francos (no lado esquerdo do prédio), situada na Avenida João Gerosa, Serra Negra/SP. Indicação nº 131/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que indica, na forma regimental, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Trânsito, no sentido de serem afixadas placas de trânsito informando ser contramão de direção adentrar na Rua Capitão José Bruschini através da Avenida Santos Pinto, tanto para quem sobe ou para quem desce da referida Avenida, vez que muitos motoristas estão adentrando no local pela contramão de direção em virtude da falta de sinalização de trânsito adequada (placas), o que vem gerando o risco iminente de ocorrer acidentes no local. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente determinou o encaminhamento das indicações aos setores competentes para, dentro do possível, serem adotadas as medidas cabíveis. PEQUENO EXPEDIENTE: uso/usaram da palavra o(s) vereador(es) Paulo L. Marchi Giannini, Leonel Franco Atanázio e Leandro Gianotti Pinheiro. Não havendo mais nenhum vereador inscrito no Pequeno Expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. REQUERIMENTOS DE INFORMAÇÕES: Requerimento nº 135/2020, de autoria do vereador Wagner da Silva Del Buono, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se a via pública (Rua) que se inicia no cruzamento das Ruas Américo Santo Marson e Domingos Anghinoni, trecho de terra, com aproximadamente 200 metros de extensão, ao lado do Ribeirão Serra Negra, Serra Negra/SP, que dá acesso a vários imóveis, inclusive ao imóvel de propriedade da Família Marcondes, possui denominação oficial e quais os melhoramentos nela existentes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 136/2020, de autoria do vereador Leandro Gianotti Pinheiro, que solicita a forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis, se possui denominação oficial o Campo de Futebol dos Guidettis - como é popularmente conhecido, Bairro dos Leais, Serra Negra/SP. Requeiro mais, seja informada qual a localização do Campo de Futebol dos Guidettis e se o mesmo pertence ao Município de Serra Negra/SP, ou seja, se é bem público. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 137/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe e esclareça a esta Casa de Leis, por qual motivo, razão ou circunstância a Farmácia Municipal que funciona junto ao Posto de Saúde Joana Maria dos Santos, Bairro da Serra, Serra Negra/SP, somente 01 (um) dia por semana se encontra aberta, de modo que a população do referido bairro vai retirar seus medicamentos no local, mas a referida farmácia só funciona 01 (um) dia por semana, o que vem gerando muitos contratempos aos pacientes. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 140/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita na forma regimental, após ouvido o Douto e Soberano Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal para que, com o auxílio dos setores municipais competentes, informe a esta Casa de Leis se é legal e possível a Prefeitura Municipal de Serra Negra conceder/pagar "adicional de insalubridade" a todos os servidores públicos do município que desempenham suas funções junto ao Cemitério Jardim da Saudade, Serra Negra/SP. Em sendo possível, informar se há data prevista para ser pago mensalmente o adicional de insalubridade a todos os servidores municipais que exercem suas funções públicas junto ao Cemitério de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). REQUERIMENTOS DE CONGRATULA-

ÇÕES E APLAUSOS. Requerimento nº 141/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os POLICIAIS MILITARES WILSON ESTATI LOPES, ACACIO CESAR E ROGERIO SANTIAGO, que no dia 17 de fevereiro de 2020 completaram 23 anos de relevantes serviços prestados junto à Polícia Militar do Estado de São Paulo. Da decisão desta Casa, requeremos mais, seja dada ciência aos homenageados e seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 142/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o DIRETÓRIO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES, pela solenidade de inauguração da Casa da Cultura e Cidadania Dalmo de Abreu Dallari, a se realizar no próximo dia 28 de fevereiro de 2020, na Rua Eliseu Franco de Godoy, número 57, Serra Negra/SP. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Diretório Municipal de Serra Negra, na pessoa do senhor Vladmir Kapor e demais autoridades.
Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 143/2020, de autoria do vereador Eduardo Aparecido Barbosa, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com EDGAR CARDOSO BERNARDI e ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA BERNARDI, pela doação do terreno localizado na Rua Manoel Luiz Saragiotto, Loteamento Parque São Luiz, Serra Negra/SP, para a construção de uma Unidade de Saúde. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 144/2020, de autoria do vereador Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o competente e dedicado RICARDO JOSÉ SCHIAVINATO - proprietário da FAZENDA NATA DA SERRA, situada no Bairro da Serra, Serra Negra/SP, por ter sido um dos escolhidos pela REDE GLOBO, em parceria com a GENERAL MOTORS, para a série “Na Estrada com quem faz”, realizando importantes reportagens sobre a história de mais de 50 produtores rurais de todo o Brasil, de modo que a conceituada Nata da Serra foi uma das escolhidas. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, pelos investimentos financeiros aplicados e por divulgar o Município de Serra Negra em âmbito nacional. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e aos seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 145/2020, de autoria do vereador Renato Pinto Giachetto, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pela inauguração da tradicionalíssima PIZZARIA APOKALIPSE de Serra Negra/SP, que inaugurou no final do mês de Fevereiro/2020 a sua segunda Casa, no Município de UBATUBA/SP - ITAGUÁ, em um ambiente muito aconchegante e com toda a estrutura necessária, para atender muito bem a todos os seus clientes. Parabéns pelo excelente trabalho realizado, desejando muito sucesso neste novo empreendimento. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos proprietários da Pizzaria Apokalipse. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 146/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com os Excelentíssimos Senhores Prefeito e Vice-Prefeito Municipal da Estância de Serra Negra, pela realização do belíssimo “Carnaval/2020”, deixando toda a população serrana e os turistas satisfeitos com o formato e a programação diversificada. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e a todas as Secretarias Municipais. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 147/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - CESAR AUGUSTO OLIVEIRA BORBONI, e a todos os dedicados funcionários da Secretaria Municipal de Turismo, pelo belíssimo, bem organizado e animado carnaval realizado no Município de Serra Negra/SP, o “Carnaval/2020”, deixando toda a população serranegrense e turistas muito satisfeitos com o formato, parabenizando também pelas programações que foram diversificadas para todos os públicos. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado e a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Turismo de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 148/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os GARIS, COLETORES DE LIXO, PESSOAL DA LIMPEZA, FISCAIS, GRUPO DE APOIO, ELETRICISTAS E DEMAIS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA, possibilitando que o “Carnaval/2020” fosse um sucesso no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela dedicação e pelo compromisso profissional! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 149/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos os dedicados FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA, pelo excelente trabalho realizado durante todos os dias do Carnaval/2020, possibilitando que o “Carnaval/2020” fosse um sucesso no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela dedicação e pelo compromisso profissional! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e a todas as Secretarias Municipais de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 150/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todas as SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SERRA NEGRA, pelo excelente trabalho realizado durante todos os dias do Carnaval/2020, possibilitando que o “Carnaval/2020” fosse um sucesso no Município de Serra Negra/SP. Parabéns pela dedicação e pelo compromisso profissional! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, extensivo a todos os funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado

Diário Oficial de SERRA NEGRA
Sexta-feira, 6 de março de 2020 - Ano VIII - n.º 684

por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 151/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, POLÍCIA RODOVIÁRIA, GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CORPO DE BOMBEIROS E CONSELHEIROS TUTELARES DE SERRA NEGRA, pelo excelente trabalho realizado durante todos os dias do Carnaval/2020, gerando segurança e o bem estar de toda a população e turista, possibilitando que o "Carnaval/2020" fosse um sucesso em nosso Município. Parabéns pela dedicação e pelo compromisso profissional! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 152/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com a BANDA LIRA E BANDA LIRA ITINERANTE, que abrilhantaram o Carnaval/2020 do Município de Serra Negra/SP, com excelentes e inesquecíveis apresentações, que muito agradaram todos os munícipes e turistas. Parabéns pelo excelente trabalho realizado! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e demais autoridades. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 153/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com o experiente, competente e dedicado PEDRO GIOVANI GOMES SCHAQUETTI, pelas excelentes apresentações das atrações e demais eventos realizados durante o Carnaval/2020, no Município de Serra Negra/SP, reconhecendo e parabenizando pelo excelente trabalho realizado. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao homenageado, seus familiares, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 154/2020, de autoria do vereador Edson B. O. Marquezini, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos para com todos do HOSPITAL SANTA ROSA DE LIMA E DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, parabenizando pelo excelente trabalho realizado no Município de Serra Negra/SP durante todos os dias do Carnaval/2020, possibilitando que o "Serra Folia 2020" fosse um sucesso em nosso Município. Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência aos homenageados, na pessoas de seus funcionários e dirigentes, ao Excelentíssimo Senhor Sidney Antonio Ferraresso, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Magaldi, Vice-Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra e à Secretaria Municipal de Saúde. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Requerimento nº 155/2020, de autoria do vereador Leonel Franco Atanázio, que solicita consignação em Ata, votos de congratulações e aplausos pelos 30 anos de casados - Bodas de Pérolas - do casal ELIETE APARECIDA TEIXEIRA E SALVADOR DONIZETE TEIXEIRA, comemorados recentemente, de modo que esta data merece ser muito comemorada pois é um casal exemplo de amor companheirismo para toda nossa sociedade. Que Deus continue abençoando o casal! Da decisão desta Casa, requeiro mais, seja dada ciência ao casal homenageado, extensivo a todos os seus familiares. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). ORADORES: usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Edson B. O. Marquezini e Eduardo Aparecido Barbosa. Não havendo mais nenhum vereador inscrito como Orador no Grande Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Realizada a chamada nominal dos vereadores, verificou-se estarem presentes os vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono. Havendo número regimental, passou-se à discussão e à votação do(s) projeto(s) constante(s) da pauta. I – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 550.974,66 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 032/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, para reforço da dotação orçamentária. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 033/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 349.115,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais), que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para custeio de cirurgias eletivas. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). IV – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 034/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais) que será destinado para aquisição de tiras reagentes para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. Primeiramente foi proferida a leitura

dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). V – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), que será destinado para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, entre outros para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). VI – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 036/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para a Secretaria de Saúde, para custeio de alimentação enteral. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação e, b) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). VII – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 037/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do parágrafo único, do artigo 44, da Lei Municipal nº 4.229, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais do Quadro do Magistério Público e dos profissionais do Quadro de Apoio à Educação. A alteração proposta visa atender aos anseios dos profissionais integrantes dos quadros do magistério, com relação à inclusão das "faltas abonadas" como sendo uma das hipóteses de ausência justificada no serviço. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). VIII – 1ª Discussão e votação do projeto de lei nº 040/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber, em doação, duas áreas de terras, referente aos lotes nºs 306 e 307, do Loteamento denominado "Parque São Luiz", contendo cada um 300,00 metros quadrados, totalizando uma área de 600,00 metros quadrados, objeto das matrículas nºs 9.804 e 9.805, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Serra Negra, registrada em nome de Edgar Cardoso Bernardi e Alessandra Rodrigues de Souza Bernardi, situadas com frente para a Rua Manoel Luiz Saragiotto, Loteamento Parque São Luiz, perímetro urbano de Serra Negra, Estado de São Paulo. A doação tem por objetivo a construção de uma Unidade de Saúde, tão necessária para aquele populoso bairro. Também, a presente doação se faz necessária para atendimento das exigências do Cartório de Registro de Imóveis de Serra Negra, tendo em vista os desmembramentos realizados através do Processo Administrativo nº 6.859/2018, conforme documentos anexos, como troca de área institucional do futuro loteamento "Residencial Araucária", ainda em fase de aprovação. Primeiramente foi proferida a leitura dos pareceres elaborados pelas seguintes Comissões: a) de Justiça e Redação, b) de Política Urbana, de Meio Ambiente e de Cultura, Educação, Esporte e Turismo e, c) de Finanças e Orçamento. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a sessão extraordinária que será realizada logo após o término desta sessão ordinária, declarando-a encerrada às 22h07min. Para constar eu, (a) vereador José Aparecido Orlandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

ATA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte, com início às 22h08min, a Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra/SP, realizou em sua sede localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário nº 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", nesta cidade, sob a Presidência do vereador Wagner da Silva Del Buono, e secretariando os trabalhos o vereador José Aparecido Orlandi – 1º Secretário da Mesa Diretora, sua 08ª Sessão Extraordinária, da 04ª Sessão Legislativa, da 17ª Legislatura, com a presença dos vereadores Edson B. O. Marquezini, Eduardo Aparecido Barbosa, Felipe Amadeu Pinto da Fonseca, José Aparecido Orlandi, Leandro Gianotti Pinheiro, Leonel Franco Atanázio, Paulo Leopoldo Marchi Giannini, Renato Pinto Giachetto, Roberto Sebastião de Almeida e Wagner da Silva Del Buono; com a ausência do vereador Ricardo Favero Fioravanti. Havendo número regimental, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão. Em se tratando de sessão extraordinária, passou-se imediatamente à ORDEM DO DIA, na qual foi(ram) deliberado(s) o(s) seguinte(s) projeto(s): I – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 031/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 550.974,66 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). II – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 032/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), que será destinado para despesas de custeio da Secretaria de Saúde, para reforço da dotação orçamentária. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Federal. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). III – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 033/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 349.115,00 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e quinze reais),

que será destinado à Associação da Santa Casa de Misericórdia de Serra Negra – Hospital Santa Rosa de Lima, para custeio de cirurgias eletivas. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado do exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde – Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). IV – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 034/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 100.670,00 (cem mil, seiscentos e setenta reais) que será destinado para aquisição de tiras reagentes para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). V – 2ª Discussão e votação do projeto de lei nº 035/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 82.560,00 (oitenta e dois mil, quinhentos e sessenta reais), que será destinado para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, entre outros, para as Unidades Básicas de Saúde. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Governo Estadual. Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). VI – 2ª Discussão e votação do- projeto de lei nº 036/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 71.670,00 (setenta e um mil, seiscentos e setenta reais), que será destinado para a Secretaria de Saúde, para custeio de alimentação enteral. As despesas decorrentes com o presente crédito adicional correrão por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior, motivado pela transferência de recursos do Ministério da Saúde - Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC). Em se tratando de segunda discussão e votação, foi dispensada a leitura dos pareceres. Posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade (09 votos). Não havendo mais nenhum projeto para ser deliberado na Ordem do Dia, passou-se às EXPLICAÇÕES PESSOAIS: usou/usaram da palavra o(s) vereador(es) Roberto Sebastião de Almeida e Edson B. O. Marquezini. Não havendo mais nenhum vereador inscrito nas Explicações Pessoais e nada mais havendo a ser tratado nesta sessão, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e convocou os senhores vereadores para a próxima sessão ordinária que será realizada no dia 02 de março de 2020, segunda-feira, às 19:30 horas, declarando encerrada a presente sessão extraordinária às 22h29min. Para constar eu, (a) vereador José Aparecido Orlandi, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar esta ata, que conferi e achei conforme, ficando facultada a assinatura por todos os Edis desta Casa, ressaltando que a íntegra desta sessão encontra-se registrada em áudio e vídeo que, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 118-A, do Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Serra Negra, possuem valor oficial para todos os efeitos legais. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020, PELOS VEREADORES QUE COMPÕEM A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA/SP, EM CUMPRIMENTO AO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 101/00 – "LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL", PARA AVALIAR O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS ESTABELECIDAS PELO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA – ESTADO DE SÃO PAULO, REFERENTES AO

3º QUADRIMESTRE DE 2019.

Às 15h30min horas do dia 19 de fevereiro de 2020, quarta-feira, no Plenário da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Serra Negra, localizada na Rua Nossa Senhora do Rosário, n.º 630, Centro de Convenções "Circuito das Águas", Serra Negra/SP, reuniram-se em Audiência Pública os vereadores Roberto Sebastião de Almeida – Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, e o vereador Paulo L. Marchi Giannini, em cumprimento ao § 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar n.º 101/00 – "Lei de Responsabilidade Fiscal", com o objetivo de avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas pelo Poder Executivo do Município de Serra Negra/SP, referente ao 3º quadrimestre do exercício de 2019, ou seja, dos meses de setembro/2019 a dezembro/2019. Iniciados os trabalhos, foi convidado o senhor Cássio Mendes Manzano – Contador da Prefeitura Municipal de Serra Negra, para que proceder a entrega dos documentos relativos aos meses de setembro a dezembro de 2019, referentes às metas fiscais realizadas pelo Município de Serra Negra/SP, bem como fossem iniciadas as explanações e os esclarecimentos a respeito. Conforme solicitado, foram apresentados os demonstrativos, anexos, cálculos, tabelas, balancetes e demais documentos contendo os valores realizados das receitas e despesas do Município de Serra Negra/SP, referente ao 3º quadrimestre de 2019, que, inclusive, foram publicados no Diário Oficial do Município de Serra Negra, edição nº 679, de 31 de janeiro de 2020, às fls. 080/105 dos autos do processo nº 028/2020 - CMSN. Em seguida, o senhor Cássio Mendes Manzano iniciou discorreu sobre os aspectos gerais e sobre a importância da realização da presente audiência pública, esclarecendo sobre os pontos principais que devem ser abordados e explanados, apresentando os seguintes valores, que englobam todos os valores contábeis realizados durante o exercício de 2019: receita orçamentária realizada - R$ 101.941.473,21; despesa orçamentária empenhada - R$ 100.509.223,46; despesa orçamentária liquidada – R$ 98.442.329,45; despesa orçamentária paga – R$ 95.981.148,05; despesas com pessoal – R$ 44.777.097,38; receita corrente líquida – R$ 94.172.512,53; % sobre a receita corrente líquida – 47,55%; área da saúde: receita com impostos orçada – R$ 69.999.000,00; receita com impostos realizada (arrecadada) – R$ 67.766.951,00, despesas com saúde empenhadas – R$ 14.871.441,00, despesas com saúde liquidada/realizada (saúde) – R$ 14.866.768,00, que correspondem a 21,94%; área da educação: receita com impostos orçada – R$ 69.999.000,00; receita com impostos realizada (educação) – R$ 69.452.387,00; despesas com educação empenhadas – R$ 19.398.591,00; despesas com educação liquidada/realizada – R$ 19.306.852,00, que correspondem a 27,80%, receita com FUNDEB realizada – R$ 8.385.698,00, despesa com FUNDEB empenhada – R$ 8.385.698,00, despesa com FUNDEB liquidada – R$ 8.385.698,00, que corresponde a 100,00% do valor aplicado do FUNDEB. Em continuidade, discutiu-se sobre as metas e as previsões orçamentárias realizadas durante todo o exercício de 2019 e demais explicações sobre receitas e despesas públicas a realizadas no Município de Serra Negra/SP durante o exercício de 2019. Em seguida, foram sanadas as dúvidas apresentadas pelos vereadores e munícipes presentes. Nada mais havendo a ser tratado, os vereadores

presentes julgaram que os pontos principais foram esclarecidos, cumprindo a presente Audiência Pública com os seus objetivos. Em seguida, foi determinada a impressão de quatro vias da presente Ata, sendo uma delas entregue ao Poder Executivo Municipal para a devida prestação de contas junto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando, ainda, que toda a documentação apresentada nesta Audiência Pública fosse juntada nos autos do processo n.º 028/2020 – expediente n.º 002/2020, do Poder Legislativo do Município de Serra Negra/SP, permanecendo o mesmo à disposição dos interessados para consulta e análise. Nada mais havendo a ser tratado, os vereadores presentes agradeceram a presença e a colaboração de todos indistintamente, declarando encerrada a presente Audiência Pública. Publique-se. Para constar eu, (a) vereador Roberto Sebastião de Almeida – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, mandei lavrar esta ata, que após lida, conferida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos vereadores que compõem a Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Serra Negra e vereadores presentes à Audiência Pública. Nada mais. -x--x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-.

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2019 CMSN.

Contratante: Câmara Municipal da Estância de Serra Negra – SP
Contratada: COMÉRCIO E INDÚSTRIA NOSSA SENHORA DA POMPEIA LTDA – ME (CAFÉ DA MONTANHA).
Objeto: Prorrogação do Contrato 03/2019 CMSN - para contratação de Empresa, visando à locação de uma máquina de bebidas quentes (café expresso, leite, água quente para chá, café com leite, chocolate, cappuccino e mocaccino) e à contratação de manutenção técnica do referido equipamento, além da aquisição dos insumos respectivos, quais sejam: café expresso em grãos, chocolate em pó e leite em pó.
Modalidade: Dispensa de Licitação (artigo 24, II, da Lei Federal 8666/1993).
Valores: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, pelo aluguel e manutenção da máquina de bebidas; R$ 32,00 (trinta e dois reais) o Kg do café Premium em grãos; R$ 29,00 (vinte e nove reais) o Kg do café Sotille em grãos; e R$ 29,00 (vinte e nove reais) o Kg do chocolate em pó e do leite em pó.
Vigência: 11 (onze) meses (01 de fevereiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020).

Serra Negra, 01 de fevereiro de 2020.

Assinaturas:
P/Contratante: - Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/Contratada: - José Luciano Brandini Polidoro - p/ Comércio e Indústria Nossa Senhora da Pompeia Ltda ME. (Café da Montanha).

Testemunhas:
RG: 22.811.153-5 RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato n. 02/2020 CMSN.

Contratante: Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
Contratada: GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA. EPP.
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em administração pública, consistente em fornecer diariamente, via correio eletrônico ou website, o boletim de publicações em nome da Câmara Municipal de Serra Negra/SP, bem como disponibilizar o aplicativo GrifonAlerta, que consiste em um software cuja a finalidade é alertar constantemente a chegada de mensagem oriunda e disponível no servidor da Contratada.
Modalidade: Dispensa de Licitação (art. 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93)
Valor: R$ 2.114,52 (dois mil, cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), valor anual, pago em parcela única.
Vigência: 12 meses – (18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2021).

Serra Negra, 18 de janeiro de 2020.

Assinaturas:
P/Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP.
P/Contratada: Beatriz Campos Rocha (Gerente) – Griffon Brasil Assessoria Ltda. EPP.

Testemunhas:
RG: 22.811.153-5 RG: 15.265.166

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.

EXTRATO DE CONTRATO - Contrato nº. 01/2020 CMSN.

Contratante: Serra Negra Câmara Municipal.
Contratada: F. J. Fantini Amparo EIRELI – TELESON TELECOM.
Objeto: Contratação dos serviços de conexão à internet, referente ao Plano Hiper 100 3x Mais, com IP Fixo.
Modalidade: Dispensa de licitação – Artigo 24, II, da Lei 8.666/93.
Valor: R$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais) mensais.
Vigência: 12 meses (a partir de 01/02/2020).

Serra Negra, 20 de janeiro de 2020.

Assinaturas:
P/Contratante: Vereador Wagner da Silva Del Buono – Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra/SP
P/Contratada: Fábio José Fantini – Representante Legal da Empresa F. J. Fantini Amparo EIRELI.

Testemunhas:
CPF: 137.958.898-71 CPF: 289.120.758-02

Visto do Departamento Jurídico:
Dr. Cleber Ricardo Silva Quessada – OAB/SP 227.869
Diretor Jurídico da Câmara Municipal de Serra Negra.